Anno 82
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 97
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 1 DE MAIO DE 1906

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

PELO CABO SUBMARINO

INTERIOR

Camara dos deputados

Rio, 30

Hontem foram reconhecidos 34 deputados, 16 do Rio de Janeiro, 3 de Goyaz, 4 do Rio Grande do Norte e os do 1.º e 3.º districtos da Bahia.

O numero de reconhecidos eleva-se a 115.

Promoções

Rio, 30

A Tribuna, de hoje, commentando as promoções dos empregados de fazenda, lamenta não ter sido incluido o coronel Pinto da Fonseca, inspector da alfandega do Recife, cujos serviços á moralidade administrativa e á bôa arrecadação das rendas publicas encarece com palavras elogiosas.

Tiro nacional

Rio, 30

Hontem realisou-se a distribuição de premios do concurso de tiro nacional.

Assistiram ao acto altas autoridades e o dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica.

Cardeal Arcoverde

Rio, 30

Hontem effectuou-se na cathedral, com grande pompa, o *Te-Deum* em honra ao cardeal Joaquim Arcoverde, arcebispo do Rio de Janeiro.

O Christo no jury

Rio, 30

Foi hontem reposta no salão do jury a imagem do Christo, que d'ali fôra arrancada após o decreto de separação da Egreja e do Estado.

A imagem foi levada em procissão, na qual tomaram parte muitas senhoras.

Não houve incidentes no correr da ceremonia.

Os jornaes taxam este procedimento de illegal e attentatorio da liberdade religiosa e dizem que o governo espere as consequencias delle, que serão graves.

EXTERIOR

Eleições em Portugal

Lisbôa, 30

Realizaram-se as eleições geraes, que correram na melhor ordem.

Os governistas obtiveram grande maioria sobre os seus competidores.

A «Patria»

Lisbôa, 30

A canhoneira portugueza *Patria* teve ordem de regressar directamente de Manáos a esta capital.

Naufragos

Londres, 30

Acham-se salvos alguns dos sobreviventes do navio-escola belga, afundado no mar da Mancha.

Fallecimento

Londres, 30

Falleceu o conhecido banqueiro argentino Francisco Barromé.

França e Estados Unidos

Paris, 30

Partirão para os Estados Unidos os couraçados *Marseillaise*, *Condé* e *Amiral-Aube*, que representarão ali a França nas festas commemorativas de Paul Jones.

A situação da França

Greves e desordens

Paris, 30

Irromperam novas greves de operarios em varias cidades da França.

Os carroceiros preparam para amanhan um grande movimento paredista.

Paris, 30

Na conspiração recentemente descoberta estão envolvidos officiaes do exercito e da armada e sacerdotes.

A ponte de Argenteuil, sobre o Senna, foi destruida pela dynamite.

O 1.º de maio na Hespanha

Madrid, 30

O governo toma providencias energicas afim de evitar quaesquer desordens, nas manifestações operarias de amanhan.

O rei da Inglaterra

Roma, 30

O rei Eduardo VII parte hoje de Napoles com destino a Londres.

Japonezes presos

S. Petersburgo, 30

As autoridades de Vladivostok prenderam grande numero de japonezes.

Incendio

Buenos-Aires, 30

Violento incendio destruiu o theatro Avellaneda.

O rei da Hespanha

Buenos-Aires, 30

A colonia hespanhola nesta capital prepara grandes festas em honra do casamento do rei Affonso XIII com a princeza Ena de Battenberg.

CARTAS DE PORTUGAL

SUMMARIO—*Symphonia d'abertura—A primavera em Portugal—O Minho reflorido—Evoca-se Horacio e Virgilio!—Mme. Politica—A mim não me enganas tu!—Ministerios que cáem e ministerios que sobem—Processos de seducção—Salvou-se tudo menos o charuto, ao envez de Francisco I, que perdeu tudo menos a honra—As celebridades musicaes em Lisbôa—Perosi, um catholico; Saint-Saens, um pagão—Uma opera portugueza—Arroyo politico e Arroyo musico—Aos meus amigos.*

Depois que estas amaveis e ligeiras cartas foram interrompidas, já os lilazes deram flôr, Deus fez uma nova primavera e Portugal constituiu um novo ministerio. Todas estas coisas são consideraveis, certamente, para o sentimento do chronista a quem a esplendida alegria da vida faz amar tudo aquillo que se illumine dum reflexo de doirada belleza ou que tenha, para o commentario quotidiano, uma nota imprevista a imprimir-lhe relevo. E nada mais delicioso de côr, de linha, de som, de tintas, de fórmas harmoniosas, de poesia amorosa e ineffavel do que esta idyllica primavera portugueza, que agora está na infancia plena de sua belleza e que me faz pensar, (com a suavidade dos seus ceus côr d'oiro e côr de rosa, pelas gloriosas alvoradas, com as suas dôces e serenas tardes de candura e de paz, com os seus occasos evocadores), na primeira manhan da creação, quando o homem era ainda ingenuo e puro e quando na innocencia da sua alma não floriam, como rosas venenosas, as ambições malditas. Na photosphera da luz que ascende, ao som victorioso dos hymnos sonoros que se elevam da natureza em festa e sobem para o azul translucido, eu sinto a impressão maravilhosa de que a terra rejuvenesceu e que, coroada de grinaldas, triumphal, de peito eburneo e ventre fecundo—estendido ao sol como a duma nympha antiga—ella vae para as celebrações, para os ritos pagãos, mascando folhas de jasmim para que o seu halito rescenda! Sim!

O universo, por esta esplendorosa estação em que os jardins desabrocham e vicejam, volve aos dias prophéticos e saudosos da sua adolescencia sagrada.

O que foi bello e o que com mais intensidade se amou, revive na limpidez da claridade divina que cáe do alto, suave e cheia de unção, como uma benção do Creador; e já pelas espessuras verdes, pela solidão dos bosques, á sombra perfumada e fresca das arvores, á beira das fontes que soluçam, nas margens dos regatos que vão fugindo e cantando entre os musgos humidos e as relvas tenras, os faunos, os satyros, as naiades, as nereidas vêm espreitar a tristeza da existencia moderna humoristicamente, e quando a lua se ergue, redonda e fria, o cortejo mythologico, exilado da civilização christã, visita a montanha sagrada, onde talvez ainda sonhem e meditem as Musas da antiguidade classica! Oh! que paizagem encantadora, que maravilhosos coloridos, que formosura, que mimo gracil, em certas horas suggestivas, se desdobra e resplende na velha patria lusitana adormecendo ao emballo caricioso das verdes ondas marinhas! Anda na atmosphera luminosa uma graça indizivel, o ar é morno e aromatico, o campo exhala-se em fragrancias perturbadoras e tudo toca do seu halito cheiroso, como um cabaz de lirios orvalhados! Patria incomparavel, na verdade!

E como os nossos irmãos, que vivem nesse paiz acolhedor e affavel, onde encontram os lares tepidos, as affeições inquebrantaveis, hão de experimentar a sua nostalgia, neste gorgeante e bucolico mez d'abril em flôr! O Minho é todo um festão de efflorescencias immaculadas, de varzeas verdejantes, de soutos de castanheiros onde appetece dormir as longas sêstas reparadoras, sob a branda musica dos ninhos e das aragens, d'alamos e d'amieiros vestidos de folhagens onde Virgilio gostaria de compôr os ondulantes e rythmicos versos das suas «Georgicas», de pampanos viridentes, onde pelas manhans rutilantes e esbraseadas se ouve a crystallina gargalhada de Pan e onde Horacio viveria tranquillo, polindo, facetando as suas ódes ao saboroso e limpido vinho da Bethica!

Afinal, as arvores são bem mais felizes do que os homens! Todos os annos, por este admiravel tempo e na ternura envolvente deste sol, que brilha como uma lagrima d'oiro congelada, a sua mocidade resuscita para a espiritual communhão d'amores bemditos; e a nossa vae morrendo, com o enlevo, a magoa, a tristeza duma canção que finda. Nunca mais renascerá no tumulto, na explosão, na jovialidade duma radiosa alleluia. A juventude humana

« ... é como a flôr do lotus
« Que em cem annos floresce apenas uma vez!

E a dos arvoredos é duma perenne frescura, dum enternecimento, duma illusão poetica que nunca se esvae, que jamais se fana e esmorece na sua belleza!

* * *

E já que Deus fez uma primavera nova e Portugal um novo ministerio, farei tambem uma nova chronica. As transfigurações do scenario politico hão de interessar, certamente, os leitores do *Diario de Pernambuco*, que no meu paiz têm interesses d'ordem affectiva e material. A politica assustou sempre o meu espirito e inspirou-me uma antipathia que não sei definir, mas que não posso vencer. Vejo-a de longe, conversando animadamente com os grupos que á sua volta se formam tendo para todos uma palavra d'amabilidade ou de estima, batendo palmadas affectuosas nos hombros dos conhecidos, sei que ella é culta, que tomou chá em pequena, que tem boas maneiras, que veste com elegancia, que sorri com deferencia—mas que querem? Experimento por ella o mesmo horror physiologico do João Gouvêa (da *Illustre casa de Ramires*) pela salada de pepino. Sou eu culpado d'este movimento, que não posso dominar? Em todo o caso falarei hoje d'ella, por alguns instantes, não para captar-lhe a sua gratidão, mas simplesmente por um dever de chronista, que tem obrigação de commentar-lhe os gestos e as acções. E que—más acções, as suas ultimas! E' accusada, no momento em que escrevo esta carta, de haver demolido um dos mais solidos partidos de Portugal—o progressista. Tradições, glorias passadas, historia, triumphos, serviços, paginas perfeitas em que as commemorações corriam a alto relevo como um distico bysantino na esplendente brancura d'um marmore, tudo essa politica inconstante, n'um minuto de mau humor, reduziu a poeira e a cisco. O contracto dos tabacos tem sido uma especie de holocausto em que são sacrificados os estadistas, como rezes passivas e resignadas. Outr'ora, nos circos gritava-se «Christãos ás féras!» Actualmente, em Portugal, tem-se gritado—«Politicos aos tabacos!» E quantos têm ardido, nos derradeiros annos, nesse auto-de-fé terrivel! Um dos ultimos queimados foi o sr. José Luciano de Castro, que n'uma epoca ainda não distante foi o Petronio da politica nacional e que hoje, coitado! já não merece celebrações romanas. Offerece agora o aspecto melancholico d'uma couve tronchuda que as lesmas d'estado rejeitam para a sua nutrição. A imprensa foi-se ao chapéo alto de sua exc. e tantas gebadas lhe deu, que terminou por metter dentro d'esse *tube* amassado e acochichado o altivo chefe antigo. Quando o viu em tal estado não o mandou para o chapelleiro—mandou para casa, como uma grotesca inutilidade de vestuario. E eis para que Nicot teve um dia a phantasia sarcastica de inventar o tabaco! sem elle, que aprazivel teria sido o governo da nação; mas com elle, que formidavel rumor e quantas quedas desastradas! E é que o sr. José Luciano nem sequer póde dizer, plagiando Francisco I em Pavia:—«Perdeu-se tudo, menos o charuto!» Nem isso! Ah! sua exc. não caiu agarrado ao charuto, pômo da discordia, se assim é dado exprimir-me:—sua exc. desabou do poder—de cigarro apagado! Quem fuma modernamente é o sr. Hintze Ribeiro—e quem cospe é o paiz. E, bom Deus, com esta mudança inesperada, a nação socegou, e o furor da imprensa serenou tambem. Vivemos agora nas tacitas edades d'oiro! Jornaes e politicos, pela sua mansidão, parecem ter sido educados por S. Francisco de Assis! O partido regenerador dita a lei omnipotentemente; e o progressista, completamente destroçado pela deserção dos dissidentes, encontrou ainda assim quem por elle se apaixonasse e fosse, nas noites de luar, cantar-lhe madrigaes á porta, ao som gemente da guitarra. O partido progressista acaba, com effeito, de celebrar os seus esponsaes com o regenerador liberal, que tem o sr. João Franco por Mahomet. Onde irão elles passar a lua-de-mel? Desconfia-se que não será no ministerio, porque os noivos amaram sempre a solidão, para trocarem os seus beijos em silencio! onde será então?

Depois de haverem dado—pae e mãe aos seus actos os dois partidos realizarão eleições—com o sr. Hintze Ribeiro por sogro. O que sairá dellas? Alguns deputados, por certo. Os filhos de taes matrimonios, quando nascem, em vez de *biberon*, reclamam—uma cadeira no parlamento; e quando a gente lhes pergunta:—«Que querem os meus meninos ser?»—elles respondem encantadoramente:—«*Quêmos sê minitos.*» Adoraveis pequerruchos! Que o Terreiro do Paço os agasalhe sob a alvura de sua aza!...

Balanço politico final:—O sr. José Luciano gosa, como um catão exilado e descrente, o repouso de seu palacio dos Navegantes; o sr. Hintze bate contente as palmas no poder; o sr. João Franco ronda o Paço da Politica—como os remotos bardos—á espera do perú e do mote; e os tabacos flanam petulantemente pela Arcada. Serão adjudicados em concurso publico, já aberto por espaço de trinta dias.

Temos as eleições á porta e a primavera em pleno esplendor. Viva!

* * *

Apaziguada dos seus sobresaltos politicos, Lisbôa bocejou, respirou com deleite o seu frasquinho de saes, talhado em crystal de rocha, pôz uma fresca rosa nas rendas do decote e começou a pensar em coisas que interessassem a sua sensibilidade. As disputas politicas, com creaturas que se esmurram, que se atiram cisco ás mãos cheias e que depois se reconciliam e se abraçam, já enfastiam. Num vago desejo subjectivo d'arte, mandou vir d'Italia e de Paris os grandes musicos: e se assim desfilaram, deante dos seus olhos deslumbrados, na platéa aristocratica de S. Carlos, Perosi, o poeta dos oratorios que o mundo culto acolheu com emoção e carinho, Giordano, Leoncavallo e esse extraordinario Saint-Saens, autor do esplendido poema lyrico que é *Sansão e Dalila*. Perosi, nas suas severas roupagens talares, regeu a orchestra no *Moysés*, pagina a que falta, talvez, uma funda inspiração, mas em que ha riquezas orchestraes preciosas. Perosi é, certamente, uma grande alma, um talento superior alando-se em fugas vertiginosas, aos intermundios do Ideal e da Belleza; mas todas as suas ancias, todas as suas aladas aspirações suffocam sob os estreitos e tyrannicos limites do dogma christão. E o que a humanidade ama com desvairamento, nos conflictos da nossa edade, é a vida, a vida gloriosa e forte, indisciplinada, impetuosa, arrebatada, real. Fazer arte é soltar as livres paixões nas collinas azues do mundo livre; e o compositor dá-nos a impressão de ter medo da realidade! E' um idealista, isolado de tudo o que o rodeia, desarreigado da verdade. A sua Musa, com temor das origens inspiradoras e reveladoras do amor e da perfeição, quando eleva a sua voz virginal, entoando o hymnario augusto da existencia, logo desfallece e tomba exangue, no susto d'offender a despotica severidade do catholicismo. Ah! se uma rebellião bravia e indomavel a fizesse escarnecer as theocracias (que se encolhem tremendo de pavor dentro das suas flammejantes purpuras) a conduzisse aos astros, a levasse num vôo alacre da imaginação ás altas cumiadas do genio humano, onde ha diluvios de claridade, que originalidade attingiria e como a vibração da sua eloquencia resoaria no universo!

Ahi está Saint-Saens, por exemplo. Não é, por certo, um Aretino moderno, zombando das divindades occultas em satyras inflammadas, nem se insurge contra o dogma, com a colera de Luthero em Worms; mas, liberto de terrores seculares, canta a carne, canta a vida, canta o amor, canta a genese prodigiosa do universo com uma potencia genial em que ha delirio, exaltação, vehemencia, alados triumphaes para as constellações. A scentelha vital que o illumina e o sentimento profundo que o allucina em horas alcyonicas de commoção creadora, nunca esmorecem nem se extinguem, deante dos temores da fé. E que technica, que colorido, que poder expressional, que lucidez de cerebro, para as grandes concepções e que fogo d'alma para as idealizações estupendas! Saint-Saens é um velho em cujo coração circula e pulsa um sangue quente; Perosi é um moço que o ascetismo devora e a crença catholica exhaure; e foi tempo em que a Hespanha, com a sua fé esplendida de fogo escreveu, nos tombadilhos varridos de maresia, sob o fulgor das estrellas, as suas epopeias e o seu theatro immortal, rendilhou as suas cathedraes, e pintou as telas de Zurbaran e de Rivera. Hoje, a voz dos povos apenas sóbe a alturas luminosas, quando celebra a liberdade em todas as suas manifestações...

Mas só agora reparo no tom solemne e redundante em que ia exprimindo as minhas idéas e condensando a minha critica. Safa!...

* * *

Desço dessas verbosas regiões superiores para entrar novamente na realidade das coisas e, seguindo o conselho de Schopenhauer, falar—como um homem deste mundo. Quero ainda referir-me á politica, que atravessa, actualmente, um periodo muito agitado. Esta agitação, em dama de tão equilibrados nervos, que nunca se desconcerta nem perde a serenidade, explica-se por estarmos em vesperas de eleições, e ser quasi certa, desta vez, a entrada dos republicanos no parlamento. Os meus amigos do *Diario de Pernambuco* não podem fazer uma idéa approximada do que seja, entre nós, o acto eleitoral. Sempre que a popularidade dos democratas augmenta, o ministerio que se encontra no poder responde com uma nova lei regulando o suffragio—e alargando os circulos. De maneira que, neste anno da graça que vae correndo, a nação está quasi mettida num só desses circulos. Desconfio que, qualquer dia, quando não fôr possivel addicionar-lhe mais povoações lusas no continente, os politicos que defendem o regimen estenderão os circulos eleitoraes ás ilhas adjacentes, depois ás colonias e por fim—á Inglaterra, paiz alliado! onde acabará essa sêde d'ampliação, céus justiceiros?

Apezar disso, porém, a propaganda republicana tem sido tão intensa no circulo de Lisbôa—que elege, elle só, dez deputados!—que se julga inevitavel a victoria dos elementos avançados.

A' hora que escrevo, organizam-se comicios e um aspero sôpro de eloquencia passa como um murmurio em toda a patria lusitana. Não comprehendi por emquanto a razão que leva os monarchicos a afastarem systematicamente os seus adversarios das lutas parlamentares. Parece-me até que este procedimento representa um erro palmar, e que mais exacerbará a desconfiança das classes populares. Porque não hão de ir os democratas fiscalizar a acção governativa? Emquanto os inimigos do systema tiverem nas camaras quem por elles fale, conservar-se-ão calmos, mostrar-se-ão serenos, na certeza de que alguem vela pela honestidade na applicação dos dinheiros publicos e pela prosperidade de Portugal. Não haverá movimentos d'impaciencia e gritos de colera, nem a idéa hoje dominante de que todas as esperanças falharam dentro do regimen constitucional fará lavrar por toda a parte o fogo das rebelliões. Desde que as aspirações populares sejam communicadas em vóz alta, na Agora onde se reune a representação nacional, o temor do perigo immediato desapparecerá e a placidez renascerá nos espiritos. Fosse eu presidente do conselho de ministros em qualquer nacionalidade monarchica e, se os republicanos ahi não existissem, havia d'invental-os! Que podem elles fazer, nas discussões parlamentares? Formular accusações? muito bem:—se ellas forem justas, os dirigentes tentarão evitar os erros mais tarde; se forem falsas oppõe-se-lhes a verdade, que é implacavel! Mas talvez eu me illuda!..

O que não soffre contestação é que a politica portugueza entrou num periodo irrequieto e cheio de interesse. Ha quantos annos a não viamos assim, occupada, tirando o chapéu para a direita e para a esquerda, desdobrando-se, multiplicando-se, conquistando graças, apaziguando odios ou creando inimizades ferozes! E todo me regalo só em pensar nessas eleições que me hão-de divertir e fornecer-me thema para chronicas pittorescas! As antigas eram tão suaves, tão tranquillas, tão dormentes, que não mereciam prosa—mas cacête... Para as despertar da sua atonia, ah! só para isso!

* * *

Tenho andado, por toda esta carta adiante, num divertido *flirt* com a politica, e estou resolvido a não sair delle. O que farei, para quebrar um pouco a monotonia, é revestil-o de attitudes differentes. E' ainda dum politico que desejo dar-lhes noticias — mas dum politico que volta ás costas á paixão doutr'ora, para mergulhar avidamente na emoção e nas puras seducções da arte. O sr. João Arroyo, que foi noutras eras ministro da instrucção publica, da marinha e dos estrangeiros—concluiu recentemente uma opera sobre um dos mais bellos romances de Camillo Castello Branco, *Amor de Perdição*. A adoração do sr. Arroyo pela musica foi sempre profunda; e conta-se que antigamente, depois duma lei sobre o fomento das colonias ou das negociações diplomaticas para um tratado de commercio, o compositor—estadista subia ás varandas romanticas do seu palacio, cantando Wagner, nas noites meigas e caladas de luar.

« *O' bell astro incantator!* »

« Refugiava-se assim na doçura, no enlevo, no encantamento dos ideaes libertadores, e só no dia seguinte, com a alma fulgente de claridade, retomava a direcção dos serviços da sua pasta.

Um dia, porém, deixou os ministerios—e pegou na batuta! Feliz resolução! Os estadistas vicejam e medram em torrão de Portugal, como as plantas daninhas; os artistas não. Para se encontrar um de vivo talento é preciso accender, neste maravilhoso seculo de luz electrica, d'acetylene, de bico Auer e doutros celebres bicos, uma lampada egual áquella com que Diogenes, ha seculos remotos, procurava um homem, pelos esplendorosos meio-dias hellenicos em que os passaros cantavam nas arvores refloridas. Agrada-me portanto, o Arroyo compositor tanto quanto me desagradava o Arroyo combatente politico; dum verbo a que muitos chamaram mordente, mas que perdeu o brilho e perdeu a claridade nas amarelladas e fastidiosas paginas do *Diario das Camaras*, tão atulhado d'immoderadas palavras. Comtudo, não me parece que seja propicio para uma estréa gloriosa o motivo escolhido pelo artista, e vou dizer qual a razão da minha desconfiança. Os grandes poetas da musica jamais conseguiram transportar a alma victoriosa e esplendida ao pincaro da montanha celeste onde se agitam e se entrechocam tumultuosamente as fulgurantes catastrophes humanas. A sua voz divina evoca em estrophes maravilhosas os ardentes lyrismos, as vibrações, os arrebatamentos do amor. Sempre que canta a mulher, voa a alturas esplendorosas; mas quando quer interpretar o coração do homem, em todas as suas modalidades, as suas aspirações, os seus movimentos as suas incoherencias, as suas coleras, e as suas generosidades, desfallece e exhala-se em canticos de ternura e de anciedade, que não nos impressionam nem nos elevam até á visão clara da realidade. Ora, no romance de Camillo ha duas creações poderosas que a musica, arte vaga e subtil, nunca poderá exprimir com o relevo, a saliencia, o nitido recorte da palavra:—Simão Botelho e o ferrador. Marianno sim! Um musico dotado d'um potente sopro d'inspiração, ascenderá com ella ás ignotas regiões da luz onde vivem, ainda hoje, as almas amorosas e suaves dos Deuses olympicos, para coroal-o de estrellas, nimbar lhe a fronte d'esplendores e de constellações! Não sei eu o que será a opera do sr. Arroyo, que a imprensa de Lisbôa ouviu ao piano, mas cuido que estes juizos, apezar de ligeiros, não serão temerarios. A Musa que revivesse nas suas melodias sublimes e nas suas orchestrações poderosas, a alma de Simão Botelho no amargo minuto em que partia para o degredo sobre o tombadilho dum navio, olhando o vulto distante da noiva que se finava e lhe enviava o supremo adeus das grades do convento, seria maravilhosa. Mas—ai de nós!—ella ainda não appareceu em Portugal!

* * *

Amigos, esta carta já vae longa e tremenda como a do poeta latino! Ficarei por aqui, espreitando as tulipas do meu quintal, que agora mesmo o sol desta placida e pura manhan de Semana Santa doira e toca de graça angelica. Mas prometto que de quinze em quinze dias (pois que assim o quer o espirito gentil do dr. Arthur Orlando, coração d'artista e cerebro complexo d'homem de sciencia) commentarei ao sabor da imaginação e da *verve* todos os acontecimentos mais salientes que forem occorrendo neste longinquo recanto do mundo, que os meus compatriotas—que encontraram uma segunda patria tão nobre n'essa Republica do Brazil!—tanto amam. Regularmente, com ordem, alegria, disciplina e methodo, mandarei as minhas pobres chronicas para o *Diario de Pernambuco* e essas chronicas que durante mezes escrevi de collaboração com um camarada querido e de talento admiravel Justino de Montalvão, a quem o amor da aventura, a mocidade forte e a phantasia singular levaram para os deslumbramentos de Pariz.

João Grave.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 28 do mez hontem findo, o exm. sr. desembargador governador do Estado concedeu, na conformidade da lei n. 755 de 19 do mesmo mez e em vista do attestado medico exhibido, seis mezes de licença com ordenado ao bacharel Victoriano Regueira Pinto de Souza, juiz de direito da comarca de Flores, para tratar, onde lhe convier, da saúde de sua familia e marcando lhe o prazo de 40 dias para entrar no goso da referida licença.

×

Congresso do Estado

Senado de Pernambuco

Realizou-se, hontem, a 25.ª sessão, sob a presidencia do exmo. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Rodrigues Porto, Francisco Tiburcio, Antonio Pernambuco, José Osorio, Cornelio Padilha, Motta Silveira, Pinheiro Ramos, Francisco Corrêa, Coelho de Moraes e Albino Meira.

Foi lida, submettida á discussão e sem debate approvada a acta da sessão de 26 do corrente, e submettida á votação a da reunião de 27, foi esta tambem approvada.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do sr. dr. secretario geral do Estado, remettendo duas resoluções do congresso, convertidas em leis, sob os ns 761 e 762.—A archivar.

Outro do 1.º secretario da camara dos deputados, remettendo as resoluções iniciadas pelos projectos deste anno:

N. 24—Autorizando a conceder seis mezes de licença com todos os vencimentos a Abdisio de Vasconcellos, 2.º official do thesouro.—A' 3.ª commissão.

N. 26—Idem a conceder a subvenção annual de seis contos de réis ás escolas praticas ruraes fundadas por syndicatos agricolas.—A' 4.ª commissão.

Outro do 1.º secretario da camara dos deputados, remettendo as resoluções ali iniciadas este anno, pelos seguintes projectos:

N. 22—Autorizando a elevar o credito extraordinario de 300:550$051 aberto em 24 de outubro do anno passado, a... 430:000$000.—A' 3.ª commissão.

N. 23—Concedendo um anno de licença com todos os vencimentos ao bacharel Celso Florentino Henriques de Souza, lente da 2.ª cadeira de latim do Gymnasio Pernambucano.—A' 5.ª commissão.

N. 25—Idem um anno de licença sem vencimentos a Pedro Affonso Moreira Temporal, 3.º official addido á secretaria dos negocios da justiça, para tratar de sua saúde onde lhe convier—A' 3.ª commissão.

Não houve expediente do sr. 2.º secretario.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Votaram-se em 3.ª discussão, sendo approvados, os projectos da camara, deste anno, ns. 13 (credito supplementar) e 16 (isenção de decimas no collegio Salesiano); e em 2.ª o de n. 15 (licença a uma professora), sendo enviados os dois primeiros á commissão de redacção.

Vieram á mesa, sendo lidos, a imprimir, dois pareceres dessa commissão, redigindo as alludidas resoluções.

Esgotou-se a ordem do dia.

A de hoje é: 3.ª discussão do projecto da camara n. 21 e 2.ª do de n. 18 do corrente anno, e trabalhos de commissões.

Camara dos Deputados

Realizou-se hontem a 37.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs. Pereira Tejo, João Coimbra, João Elysio, Francisco Synesio, João Gonçalves, Nobre de Lacerda, Silva Fragoso, Oswaldo Machado, Bertholdo Galvão, Honorato Marinho, Pereira da Costa, Henrique Lins, Francisco Boulitreau, Meira Filho e Leopoldo de Gusmão.

Deixaram de ser lidas as actas das sessões antecedentes por falta de numero para se proceder a respectiva votação.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Petição de Rufina Demetria de Souza, solicitando lhe seja computado em sua jubilação o tempo em que esteve em disponibilidade.—A' commissão de petições e poderes.

Petição de Generosa Francisca da Conceição, solicitando relevação de impostos para a casa de sua propriedade sita á rua Dias Cardoso n. 3.—A' commissão de fazenda e orçamento.

O sr. Pereira Tejo usando da palavra, justificou e enviou á mesa um projecto sob n. 39, isentando do imposto de sello todos os papeis referentes ao casamento civil.

Este projecto depois de apoiado, ficou sobre a mesa para ser julgado objecto de deliberação quando houver numero.

Foram lidos, indo a imprimir, os seguintes pareceres:

N. 70—Da commissão de obras publicas, deferindo a petição de José Maria Carneiro da Cunha (projecto n. 40); e

N. 71—Da commissão de instrucção e saúde publica, deferindo a petição de d. Clotilde de Oliveira (projecto n. 41).

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Constando esta de votações de materias de discussão encerrada e não havendo numero para tal se proceder, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: Continuação da mesma.

×

Já assumiram os cargos para que foram nomeados por portaria do dr. secretario geral do Estado, os srs. José Teixeira Bacellar, delegado do municipio de Gloria de Goytá; Francisco Silverio da Silva, subdelegado do districto de Pão ferro, Quipapá e José Antonio do Nascimento, subdelegado do districto de Calçado, pertencente á comarca de Canhotinho.

×

Alma religiosa

Estão annunciadas para hoje missas funebres:

ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Carolina Couto de Albuquerque Mello;

ás mesmas horas, no convento de S. Francisco e ás 9 na capella do engenho *Gurjahú*, por alma de Anna Izabel de Souza Leão;

ás 8 horas, nas matrizes de Santo Antonio e Poço da Panella, por alma do dr. Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro.

✠ A *Devoção particular de São Benedicto*, a cargo de senhoras, na freguesia da Boa-Vista, procedeu ante-hontem á eleição de sua nova mesa regedora para o anno de 1906 a 1907, cujo resultado foi o seguinte:

Juiza—d. Thomazia Alexandrina da Cunha.

Vice-juiza—d. Maria Benedicta.

Escrivan—d. Juventina Angela Vianna.

Procuradora geral—d. Maria Hygina de Jesus.

1.ª procuradora—d. Amanda Nunes dos Passos.

2.ª procuradora—d. Francelina Maria de Jesus.

Thesoureira—d. Feliciana Pereira de Hollanda (reeleita).

Definidoras—1.ª d. Hortencia Maria da Conceição; 2.ª d. Maria Amelia da Silva; 3.ª d. Salustiana Maria das Chagas; 4.ª d. Josepha Raphael Monteiro; 5.ª, d. Paulina dos Prazeres Santos; 6.ª d. Margarida dos Prazeres Santos. Juiza perpetua por devoção—d. Maria Lopes.

A posse teve logar immediatamente.

1.º DE MAIO

O *Centro Operario* realiza hoje, pelas 7 horas da noite, no theatro Santa Izabel, a sua festa do trabalho

A commemoração constará de uma sessão magna, que será solenne e para a qual foram expedidos numerosos convites.

No theatro tocarão duas bandas de musica.

— Sob a direcção do consocio Flaviano Martins, será executado após a sessão o seguinte concerto vocal e instrumental:

1—Paolo Canonico—*Guarany*—fantasia brilhante para piano—mlle. Maria Amelia Monteiro Pessoa.

2—Floriand et Costers—*En consultant les Fauvetts*—gavota para dois bandolins—mlles. Maria Amelia Siqueira e Cerina Bandeira.

3—G. Verdi—*Baile de maschera*—aria para barytono—Antonio Amorim.

4—J. W Harmston—*Les Naiades* valsa capricho para piano—mlle. Maria Amelia Siqueira

5—J. Paque—*Rondoletto*—solo para piston—mlle. Cerina Bandeira.

6—G Verdi—*La forza del destino*—duetto para barytono—Alberto Suzzi e Antonio Amorim.

7—Terschak—*Nalkslieder*—para flauta—Ranulpho Coelho.

8—Nessler—*Ogarita*—fantasia para piano—mlle. Theresa Silva.

9—Pinsuto—*Libro profano*—para soprano e violino—mlle. Cerina Bandeira e Flaviano Martins.

10—O. G. Walter—*Ciao!*—valsa para bandolins—mlles. Maria Siqueira, Cerina e Bernardina Bandeira e Deocleciano Ventura.

11—H. Klosé—*Air varié*—para clarinetto—Augusto Rodrigues.

12—Dr. Manoel Siqueira—*Barcarola* para tenor e coro—Alberto Suzzi, poesia do dr. C. Porto Carreiro.

Os acompanhamentos serão feitos pelas senhoritas Maria A. Monteiro Pessoa e Bernardina Bandeira.

Tomarão parte no côro mlles. Esther Leite, Adelaide, Cerina e Bernardina Bandeira, Maria Monteiro Pessoa, Maria Siqueira e Theresa Silva.

— Recebemos hontem um exemplar do n. 5 da *União Operaria*, orgão do operariado em Pernambuco, e que hoje será distribuida.

A *União Operaria* com esta publicação solenniza a data de hoje em homenagem ao grande dia de seu anniversario.

Gratos á delicada offerta que nos fez.

×

No sabbado ultimo, ás 4 horas da tarde, desappareceu da casa n. 28 da rua 89 um menino de côr preta de nome Ruy.

Trajava na occasião roupa parda.

O menor é filho de Josepha Maria da Conceição.

×

Na occasião em que procurava vender um relogio furtado, foi preso hontem, na freguesia do Recife, o gatuno de nome José Antonio.

Ao ser este amigo do alheio interrogado, confessou ter se apoderado daquelle objecto na estação de Iputinga, declarando os meios empregados para tal fim

×

Vida social

Os pequenos João, Nair, Maria Celina e Gilberto, gentis filhinhos do major Cavalcante Pina nos remetteram hontem 3?0 coupons, em solennização do anniversario de sua tia-avó exm.ª d. Maria Isabel de Carvalho [illegible] Cunha.

— Reunir-se-á hoje, em sessão ordinaria, a *Sociedade de Medicina de Pernambuco*, no logar e á hora do costume.

Continuará a mesma ordem do dia da sessão anterior.

— Para a *Liga contra a tuberculose* recebemos hontem:

50 coupons, remettidos pelo pequeno Romeu em regosijo do anniversario de sua irmã d. Georgina de Medeiros;

100 coupons das pequenas Maria Celeste, Maria José, Maria Alice e Humberto Vieira, por fazer annos sua irmã sinha Maria Antonietta.

— Reune-se hoje, ás 7 horas da noite, em sessão de assembléa geral, o *Gremio Recreativo 7 de Setembro Olindense*.

— Reune-se hoje, ás 7 horas da noite, no logar do costume, o *Clube C. Caradura*.

×

João Grave abrilhanta hoje as nossas columnas com a primeira da nova serie de *Cartas de Portugal*.

Procurando servir ao publico, que nos distingue com o seu favor, estamos certos de que elle saberá apreciar cada vez mais o estylo e a arte de João Grave, um dos mais bellos representantes da moderna geração de litteratos portuguezes.

×

Pelo delegado do municipio e respectivo promotor publico foi visitada ultimamente a cadeia do municipio de Bezerros.

Naquelle estabelecimento existem apenas 14 detentos: um sentenciado, quatro pronunciados, quatro denunciados e cinco indiciados, conforme o officio de communicação recebido hontem pela chefatura de policia.

×

O KAISER—Guilherme II vae ser citado para depôr como testemunha no processo que a senhora Milevka, ex-dama de quarto da fallecida princeza de Slesvig-Holstein, intentou, ha seis annos, contra o duque Ernst Gunter, cunhado do kaiser, por sequestro arbitrario e insinuações calumniosas

A endiabrada dama de quarto quer interpellar o seu soberano, frente a frente. E o orgulho do agitado imperador permittirá isso?

×

Vindos de São Lourenço, deram hontem entrada na cadeia desta capital, os criminosos José Ignacio da Costa, vulgo *José Gá*, Manoel Francisco do Nascimento, conhecido pela alcunha de *Mamede*, Manoel Antonio dos Santos, cognominado *Cainana preta* e Luiz Cassiano da Silva.

×

DELEGACIA DE POLICIA

1.º DISTRICTO

O dr. Glycerio Gouveia, 1.º delegado da capital, varejou ante-hontem á noite, algumas casas de jogo existentes nos bairros do Recife e São José.

No cerco aquella autoridade prendeu a Antonio Correia de Mello e Joaquim Florencio da Silva, proprietarios das casas de tavolagem, situadas a primeira na rua d. Maria Cezar, n. 18 e a segunda na rua Mariz e Barros n. 3.

Fez ainda apprehensão de grande numero de baralhos, cartões para jogo de vispora, dominós, fichas e demais utensilios para jogo.

Hontem o dr. Glycerio Gouveia fez remessa desses objectos ao dr. chefe de policia.

— O dr. Glycerio Gouveia de posse de um inquerito militar procedido por ordem do general commandante do 2.º districto militar, sobre a morte do individuo de nome José Simeão da Silva e do qual é indigitado autor, uma praça do exercito até hoje ignorada, inqueriu novamente testemunhas que figuraram no mesmo inquerito.

— Hontem na delegacia, proseguiu a formação da culpa do processo instaurado contra o individuo Ignacio José da Silva, indiciado em crime de furto; foram ouvidas as testemunhas do facto e interrogado o réo a quem lhe foi marcado o prazo de 48 horas para apresentar a sua defesa por escripto como é de lei.

×

Andava vagabundando ante-hontem, á noite, pelas ruas do bairro de S. José, o preto Antonio Manoel da Trindade.

Sendo encontrado pela patrulha de ronda, foi aquelle individuo capturado e recolhido á detenção.

VARIAS

No proximo domingo, ao meio-dia, no salão da secretaria, á praça Barão de Lucena, reunem-se, em assembléa geral, os irmãos da Santa Casa de Misericordia do Recife, para proceder a eleição da junta administrativa, que terá de servir de 1 de julho até 1908.

×

Conforme ha dias annunciámos, começam hoje a circular nesta capital as novas estampilhas e papel sellado de que trata a lei de 23 de maio do anno passado.

Ficam sujeitos á multa os infractores de suas disposições.

×

Na secção de Limoeiro da *Great Western* entra hoje em vigor a nova tabella para os trens mixtos.

Damos o horario em outro logar desta folha.

×

Está pagando o seu setimo dividendo, na razão de 10 %, a Companhia de tecidos Paulista.

×

O agente Gusmão realiza hoje, ás 11 horas, no 1.º andar do sobrado n. 28 á rua Larga do Rosario, grande leilão de moveis.

Na secção competente publicamos o respectivo annuncio

×

Após a audiencia do dr. juiz municipal de orphãos, irá hoje á praça, á porta do *Forum*, um chalet no logar Feitosa.

Para o edital que adiante publicamos pedimos a attenção dos interessados.

×

Ficaram encerrados hontem os trabalhos de entrega de titulos, tendo se feito entrega de 31 diplomas.

Os eleitores que ainda não se apresentaram, querendo fazel-o, se entenderão com o juiz de direito da 3ª vara desta capital, em seu escriptorio, á rua 15 de Novembro.

×

O thesouro do Estado fará hoje, 1.º dia util, os seguintes pagamentos: governo do Estado, senadores, deputados, segurança publica, thesouro, secretaria da justiça repartição central da policia, superior tribunal e magistrados da capital

×

Da Antuerpia entrará amanhan para o ancoradouro interno, o vapor inglez *Tamar*, da Companhia Real Mala.

×

O administrador do mercado publico de S. José suspendeu hontem por 8 dias, os talhadores Victorino Aleixo dos Santos e Francisco de Salles, o primeiro por ter vendido 1 kilo de carne faltando 300 grammas e o segundo por ter vendido 1 kilo faltando 250 grammas.

×

A noticia é realmente estupenda!

De um 3.º andar nesta cidade a repartição de Hygiene fez retirar hontem uma vacca de leite com a competente cria!

Daremos amanhan noticia circumstanciada a respeito.

×

Na proxima quinta-feira, reunem-se os academicos de direito, afim de tratarem da manifestação que ao sr. dr. Affonso Penna pretendem fazer.

×

A bibliotheca da Faculdade de Direito acaba de passar por grandes melhoramentos.

O salão de estudo, gabinete do bibliothecario e mais dependencias foram todos forrados a papel

Todos os moveis e estantes foram envernizados, achando se tudo rigorosamente asseiado.

×

De Belém saiu sabbado ultimo o vapor nacional [illegible]

Chegará a este porto no dia 6 do corrente mez.

×

Tivemos hontem, em nosso escriptorio, a visita do sr. major Gonçalo José de Mello, senhor do engenho *Batateiras*, na Escada, e ali prestimosa influencia politica.

Retribuimos lhe os cumprimentos.

×

De hoje em diante começa a vigorar nova tabella na maxambomba de Caxangá.

Foram supprimidos os ultimos trens da noite.

Por uma casualidade soubemos da alteração resolvida, porque o sr gerente não se dignou de dar a respeito aviso aos passageiros.

×

No matadouro da Cabanga foram abatidos ante-hontem 56 e hontem 61 bois para o consumo publico.

×

Da capitania do porto nos enviaram cópia do seguinte telegramma:

«Victoria 28, 2 horas e 40 minutos da tarde—Foi desde hontem restabelecida luz caracteristica pharol rio Doce. Aviso do director pharóes.—*Capitão porto.*»

×

Tras-ante-hontem deixou o porto de S. Vicente o vapor inglez *Thames* da Companhia Real Mala.

Chegará ao Recife depois d'amanhan ao amanhecer, fundeará no lamarão e zarpará para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Aires depois da demora necessaria.

×

Foram abatidos ante-hontem 15 e hontem tambem 15 bois no matadouro do Arraial.

×

Por telegramma particular, que nos foi mostrado, sabemos que acaba de ser nomeado, no Rio de Janeiro, delegado suburbano o nosso coestadano dr Pedro da Cunha Cavalcante.

×

Abriu hontem, na Faculdade de Direito, as aulas de economia politica, finanças e contabilidade do Estado, o sr. dr. Sophronio Portella.

×

Recebeu hontem malas do correio para Maceió, Penedo, Villa Nova, Sergipe e Bahia, o vapor nacional *S. Francisco* da Companhia Pernambucana.

O PESSOAL DE ARRELIA

Ante-hontem a policia da freguesia do Recife, conseguiu capturar ali dois gatunos: o carroceiro Roque Cordeiro Dias e o ganhador José Joaquim de Sant'Anna.

Estes amigos do alheio após o auto de perguntas seguiram escoltados para a detenção onde se conservam á ordem do respectivo subdelegado do districto.

— O menor João Francisco de Azevedo achou ante-hontem de andar alarmando os moradores da freguesia do Recife, com a pratica de disturbios.

Para elle, porem, foi triste o resultado.

Avisada a policia, esta segurou o precoce turbulento fazendo-o recolher ao xadrez do posto daquelle districto.

— Será hoje iniciada perante o dr. 2.º delegado da capital a formação da culpa das mulheres Rita de Cassia Souza de Moraes e Luiza Alves Guimarães, que se feriram reciprocamente a 9 do actual, na propriedade Campo Alegre, 3.º districto da Graça.

— Na Varzea, foi hontem capturado um desordeiro.

Chama-se o *valente* Manoel Jorge de Araujo, vulgo *Manoel Paca*, dali foi enviado para a detenção onde se acha recolhido.

— Hontem, á tarde, na rua do Vigario n. 19, freguesia do Recife, promoviam desordens os individuos Caio de Souza e Lindolpho José dos Santos.

Comparecendo a policia, prendeu os turbulentos e remetteu-os logo para a cadeia, á disposição do respectivo sub delegado do districto.

— Sobremodo embriagado estava ante-hontem, no districto do Pombal, o jornaleiro Tiburcio Feliciano dos Prazeres.

Apezar da carraspana, em vez de procurar a sua residencia, andava aquelle individuo offendendo a moralidade publica com palavras indecorosas.

Preso pela policia foi remettido para a detenção.

×

A POPULAÇÃO DA FRANÇA.—Em Nantes ha actualmente 130.431 habitantes; em Nimes, 80.153, menos 282 do que havia em 1901; em Besançon, 56.367; em Roubaix, 120.000, em Aix-les-Bains, 8.580.

A UNIÃO DOS SYNDICATOS

Na séde da *Auxiliadora da Agricultura*, realizou se hontem a 1.ª sessão do conselho administrativo da União dos Syndicatos.

Esse conselho está assim organizado:

Pelo syndicato de Serinhaem e Rio Formoso: effectivo, commendador João Xavier de Siqueira Britto; supplentes—coroneis Sebastião Lins Wanderley e Luiz Francisco de Siqueira Netto.

Pelo de Barreiros: effectivo Alfredo Osorio de Cerqueira; supplentes—dr. Estacio de Albuquerque Coimbra e coronel João Paulo Moreira Temporal.

Pelo de Ipojuca: effectivo Marianno Regueira Carneiro da Cunha; supplentes—dr. Clementino de Mesquita e coronel Geminiano de Barros Wanderley.

Pelo de Jaboatão, Victoria, Recife, S. Lourenço e Pão d'Alho: effectivo—dr. Joaquim Nobre de Lacerda; supplentes—drs. Sophronio Portella e Francisco de Paula Araujo.

Pelo de Goyanna e Itambé: effectivo—dr. José da Cunha Rabello; supplentes—coronel Francisco Tavares da Cunha Cavalcanti e o dr. Joaquim Guedes Correia Gondim Sobrinho.

Pelo de Nazareth e Timbaúba; effectivo—dr. Joaquim Dias Bandeira de Mello, supplentes—dr. Benjamin Ferreira da Costa Azevedo e coronel João de Moura Vasconcellos.

Pelo municipio do Cabo: effectivo—dr. Paulo de Amorim Salgado; supplentes—drs. Antonio de Souza Leão e Leopoldo Cezar de Gusmão.

Pelo de Palmares: effectivo—dr. Costa Maia; supplentes—dr. João de Oliveira e Manoel Henriques Wanderley.

Pelo de Amaragy, Gameleira, Bonito e Escada: effectivo—João F. de Souza Leão; supplente Antonio Alves de Araujo.

Presidiu a reunião o dr. Correia de Britto.

A's 12 e 50 tiveram começo os trabalhos.

Aquelle illustre agricultor, após ter o secretario lido a acta da sessão ultima, a qual foi sem debate approvada, em ligeiras palavras explicou o fim principal da referida assembléa.

Este era determinada pelo art. 3.º dos estatutos da *União*: eleger dentre os seus membros sete commissões, de cinco membros cada uma, que dividirão entre si o estudo das questões submettidas á futurosa sociedade.

— 1.ª—Commissão de ensino agricola.

2.ª—Commissão de redacção do Boletim.

3.ª—Commissão de tarifas e meios de transporte.

4.ª—Commissão de estatistica.

5.ª—Commissão de agricultura.

6.ª—Commissão de industria assucareira.

7.ª—Commissão de credito agricola e associações cooperativas de producção e venda.

Estas commissões serão eleitas annualmente em assembléa geral e se reunirão sempre que julgarem necessario para o estudo e discussão dos assumptos que lhes forem confiados.

Cada uma terá um presidente e um relator.

Antes, porém, de entrar-se na escolha, pediu a palavra o dr. Paulo de Amorim Salgado.

S. s. agradeceu em nome da *Auxiliadora* o officio da *União dos Syndicatos*, communicando a sua definitiva installação.

Disse que a sociedade, em cujo nome falava, naquelle momento, acolheu com prazer a bôa nova, pois de ha muito por isto ella começou a trabalhar com affinco e devotamento.

Ao terminar, pediu o orador para, na acta da sessão, ser lançado um voto de pezar pelo prematuro desapparecimento do sr. Carlos Boulitreau, fazendo a respeito do extincto os mais honrosos conceitos.

Referiu-se aos trabalhos daquelle cavalheiro pelo progresso agricola, citou uma sua descoberta: o alambique de caldeiras conjugadas a fogo novo, invenção que bem alto prova os esforços do distincto companheiro desapparecido.

Fazia elle até parte do conselho administrativo da *União*, sendo substituido pelo sr. dr. Leopoldo Cezar.

O dr. Correia de Britto, logo que o dr. Paulo Salgado concluiu o seu breve discurso, manifestou-se penhorado á Auxiliadora.

Relembrou eloquentemente os beneficios prestados pela benemerita sociedade que ha mais de 30 annos existe, lutando em prol da classe.

Quanto ao voto de pesar, proclamou o dr. Britto, é justo, todos nós sentimos a morte do consocio Carlos Boulitreau.

Elle sempre mereceu a nossa estima e o nosso acatamento.

Passando-se então á escolha das commissões de que trata o art. 3.º deu-se o seguinte resultado:

1.ª commissão—drs. Rodolpho Araujo, Davino Pontual, dr. Joaquim Bandeira, coronel Marianno Regueira Carneiro da Cunha e Zeferino Pontual.

2.ª commissão—drs. Ignacio de Barros Pimentel, Costa Maia, João de Oliveira, coronel Gaspar Peres e João Augusto de Souza Leão.

3.ª commissão—drs. Francisco do Rego Barros, João Pacheco de Queiroga, José da Cunha Rabello, coronel Enéas de Carvalho Soares Brandão e Laurindo Feijó de Mello.

4.ª commissão — coronel José Maria Carneiro da Cunha, Alfredo Osorio de Cerqueira, João Paulo M. Temporal, Flavio José Bezerra Cavalcanti e Mendo Sampaio.

5.ª commissão—dr. Paulo de Amorim Salgado, Honorio Regueira, Agostinho Bezerra, Fernando Griz e José Antonio de Paula Borges.

6.ª commissão—dr. Gaspar Laurentino de Andrade, coronel José Martins Fiuza, E. Johson, dr. Moraes Rego e Aristides Bruere.

7.ª commissão—drs. Leopoldo de Gusmão, Correia de Britto, Samuel Hardman, Sophronio Portella e Barão de Suassuna.

Antes de encerrar-se a sessão, o dr. Ignacio Barretto disse ser conveniente tratar-se da representação do projecto sobre cooperativas, o qual já está no senado federal desde o anno passado.

Foi muito bem aceita a proposta deste cavalheiro.

Para dar maior solennidade ao importante assumpto, achou conveniente o dr. Paulo Salgado uma grande assembléa da *União* e da *Auxiliadora*, ficando resolvido que a mesma tenha logar no dia 23 de maio.

— Serviram de secretarios na sessão de hontem o sr. João de Souza Leão e o dr. Costa Maia, que substituiu o dr. Rodolpho de Araujo.

Este telegraphou, explicando o motivo do seu não comparecimento.

— O sr. coronel José Maria, que foi escolhido para a 4.ª commissão estatistica quiz resignar o cargo, desistindo porém devido ás considerações apresentadas pelos drs. Correia de Britto e Ignacio Barretto.

— Vae despertando geral animação na classe agricola a *União dos Syndicatos*, a qual possuindo directores tão competentes e esforçados, bem poderá trazer o seu progresso e alevantamento.

— Na reunião o *Diario* fez-se representar pelo seu reporter Manoel Monteiro.

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

Do 11 ás 12 horas—Dr. Amaro Wanderley.
» 12 á 1 » —Dr. João Marques.
» 1 ás 2 » —Dr. Hortencio de Azevedo.

×

Por officio do chefe de policia ao coronel administrador da casa de detenção, este funccionario deu liberdade ante-hontem aos individuos José Bezerra de Sant'Anna e João Soares Diniz.

MUTILADO
ILEGÍVEL

INFANTICIDIO

Continuam na delegacia do 1.º districto as diligencias policiaes sobre um caso de infanticidio ha tempos praticado no districto do Peres.

Hontem, compareceu áquella repartição a mulher de nome Belmira Maria Cavalcanti, autora do infanticidio e, em auto de perguntas, narrou o seguinte:

« Muito creança, foi levada para a casa da familia do sr. Bernardino da Silva Maltez, onde vivia regularmente.

Chegada á edade de vinte annos mais ou menos, começou a namorar com José Feliciano de Souza, que pouco tempo depois a pediu em casamento.

Seu noivo era caixeiro de José Joaquim Miranda, de quem era tambem empregado Bernardino.

Em dia, de que não se recorda, a familia de Bernardino teve necessidade de ausentar se temporariamente da casa onde residiam, ficando ella sosinha, a tomar conta do que havia.

Seu noivo aproveitou o momento em que se achava só para offendel-a.

Do occorrido nada revelou á familia, guardando o maior segredo.

Uns cinco ou seis mezes depois deste facto, seu noivo mudou-se do Peres, indo residir em Beberibe, em companhia da familia.

Pacificamente supportou a separação, sem desejar levar o facto ao conhecimento da familia.

Algum tempo depois da partida de Feliciano, soube que, atacado de tuberculose, elle havia fallecido.

Durante a ausencia do noivo, conheceu que se achava em estado interessante e empregou recursos necessarios para evitar que sua gravidez fosse pela familia conhecida.

No mez de junho do anno passado, em dia que não póde precisar, sentiu-se atacada por dores crueis, conhecendo incontinenti que se approximava o momento de dar á luz.

Na casa onde residia poude facilmente illudir a todos, de modo que a sua gravidez era ignorada.

Dirigiu-se para um quarto da casa e ahi teve uma creança, não sabendo a que sexo pertencia.

Momentos depois encaminhou-se para o quintal e, utilisando-se de uma enxada, abriu uma cova onde depositou o filho envolvido em pannos.

Assim procedeu para occultar sua falta. »

Interrogada pela autoridade se se recordava do lugar onde havia enterrado a creança, confessou que sim.

Havia-o enterrado entre uma jaqueira e uma lagôa que alli existem.

Junto á cova, accrescentou, vê-se um pé de herva cidreira.

De posse dessas declarações, o dr. Glycerio dirigiu-se para o Peres, levando-a em sua companhia.

Ao chegar ali, reconheceu o local onde fôra o parvulo sepultado.

O dr. delegado mandou proceder a escavações, não sendo possivel entretanto, encontrar a creança.

Amanhan recomeçarão as diligencias policiaes.

A criminosa foi, por ordem do delegado, recolhida á casa de detenção.

×

Grande colheita de gatunos fez hontem o subdelegado do Recife.

Estes costumavam reunir-se no caes da Companhia Pernambucana, onde foram capturados.

Eis os seus nomes: José Figueiredo da Silva, Miguel Amaro Rodrigues, Theodoro José Ferreira, Severino Marques de Andrade, Manoel José do Nascimento, João Barbosa da Silva, José Francisco da Silva, Honorio Gomes de Souza, Antonio Felix de Oliveira e Tertuliano Mendes Martins.

A' noite seguiram todos para a detenção, onde se acham ás ordens do dr. chefe de policia.

×

Dirigindo-se ante-hontem ao 1.º andar do predio n. 19 á Cambôa do Carmo, o sr. Manoel Costa, gerente da fabrica Braga & Sá, julgando residirem ali umas mulheres perdidas, encontrou morando ali a familia do sr. Samuel de Barros Lisbôa, á qual dirigiu algumas indirectas.

Apparecendo na occasião o sr. Germano Affonso Rigueira, repelliu aquelle havendo forte resinga.

Hontem a respeito apresentaram queixa ao subdelegado do districto de Santo Antonio.

×

BENJAMIN FRANKLIN.—Ante-hontem noticiámos ter sido inaugurada em Pariz a estatua de Benjamin Franklin, erguida na praça do Trocadero, á entrada da rua que tem o nome do grande homem. Foi offerecida á cidade de Pariz por John H Harjes e foram as duas filhas do doador que desvendaram o véo da imagem do primeiro embaixador dos norte-americanos na França.

A estatua, obra do esculptor John Beyle, é a reproducção exacta da que está erecta em Philadelphia. Os baixos relevos são do sr. Frederico Bron. No soco lêm se estas palavras de Mirabeau: « O genio que libertou a America e espalhou sobre a Europa torrentes de luz! O sabio que dois mundos reclamam.»

×

Foram ante-hontem postos em liberdade os seguintes detentos: Antonio Manoel da Trindade, por ordem do subdelegado do 1.º districto de São José e Maria Antonia, por determinação do subdelegado do districto de Pombal.

×

CHUVAS

Telegrammas do dia 28 de abril, recebidos pela Great Western:

Baraúna, chuvas fracas durante meia hora; Nazareth, pluviometro, 20 centesimos; Tapera, chuvas fortes durante 3 horas; Victoria, pluviometro, 92 centesimos; Gravatá, pluviometro, 10 centesimos; Antonio Olyntho, pluviometro, 71 centesimos; Ribeirão, pluviometro, 59 centesimos; Escada, pluviometro, 36 centesimos; Cuyambuca, chuvas fortes durante 4 horas; Una, pluviometro, 74 centesimos; Bôa-Sorte, chuvas variaveis durante 7 horas; União, pluviometro, 30 centesimos; Itamaracá, chuvas fracas durante 4 horas; Lourenço de Albuquerque, pluviometro, 10 centesimos; Urupema, chuvas fracas durante 1 hora; Viçosa, pluviometro, 37 centesimos; Maceió, pluviometro, 82 centesimos.

— Dia 29:

Parahyba, pluviometro, 26 centesimos.

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Pasteur, á rua dr. Rosa e Silva n. 82.

— Vaccinações:

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 3 pessôas em Campo-Alegre

— Visitas domiciliarias:

O dr. Hortencio de Azevedo visitou o predio n. 152, á rua da Concordia, 12, 14 e 16, ao becco do Açouguinho que se acha em boas condições hygienicas.

O dr. Augusto Chacon visitou os predios ns. 32 e 57, á rua Deão Faria.

O dr. Baptista Fragoso visitou 18 casas em Campo-Grande.

— Intimações:

O dr. Augusto Chacon intimou os proprietarios dos predios ns. 34, 36 e 36 A, á rua Coronel Lamenha, 47, á rua Visconde de Albuquerque e 135, á rua Visconde de Goyanna, o 1.º para mandar caiar e pintar no prazo de 30 dias, o 2.º para caiar, pintar, concertar o ladrilho do corredor, da cozinha e sala de jantar, no mesmo prazo, o 3. para caiar, lavar as pinturas, collocar siphão e caixa do apparelho e concertar o ladrilho da sala de frente ao quintal, no mesmo prazo, o 4.º para no prazo de 25 dias tapar a cacimba, ladrilhar o quintal, fazer esgoto e retirar o apparelho da cacimba e o ultimo para enviar a esta repartição as chaves no prazo de 48 horas.

O dr. Hortencio de Azevedo intimou os proprietarios dos predios ns. 2, 4, 6, 8, 18 e 10, no becco do Açouguinho, para no prazo de 15 dias mandar fazer esgoto e o ultimo substituir a caixa do apparelho.

O mesmo doutor intimou os proprietarios dos predios ns. 76, á rua da Palma, 51, á rua do Alecrim, e 27, á rua Lomas Valentinas, para no prazo de 48 horas enviar as chaves a esta repartição.

— Movimento do desinfectorio:

Foi feita apenas 1 desinfecção.

×

O agricultor Severino João de Barros, residente na Torre, onde tem familia, foi remettido ante-hontem pelo subdelegado daquelle districto para a cadeia desta capital, onde aguardará o conveniente destino.

Acha-se o infeliz fóra do uso de suas faculdades mentaes, não permittindo o seu estado conservar-se em liberdade.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registo, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Arthur Azevedo Seve e d. Leopoldina Gomes da Silva, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Arthur Ferreira Magalhães, viuvo, e d Maria Luiza Ribeiro, solteira, residentes na freguesia da Graça.

1.ª PUBLICAÇÃO

Antonio Francisco de Lima e d. Maria do Carmo Xavier Correia, solteiros, residentes na freguesia da Graça.

×

Ante-hontem, á noite, foi preso na rua do Rangel, por achar-se embriagado, o individuo José Thomaz de Mello Costa.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Cicero Monteiro, do 40º batalhão de infantaria

Dia ao quartel general o amanuense Marinho Cesar.

Guarnição:

A 2ª bateria dará a guarda da caixa; o 14 a da alfandega; o 27 a do hospital; o 34 o reforço e as ordenanças e o 40 a guarda da delegacia com o official e o reforço.

Uniforme 6.

NOTAS AVULSAS

Apresentou-se hontem ao quartel general, o 2º tenente Pedro Cavalcante de Albuquerque.

— Apresentou parte de doente, o sr 2 tenente do 34 José Magalhães Fontoura.

Aprendizes marinheiros

DETALHE PARA HOJE

Inferior do dia o 1º sargento Salvador Chaves.

Cabos, Pedro Alexandrino e Tavares de Senna.

Aprendizes: 161, 127, 186, 27, 57, 227, 187, 77, 117, 237 87 e 217.

Exercicio á tarde de 3 ás 5 horas Esgrima de bayoneta (geral).

Uniforme 6.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 2.º sargento Heliodoro Lyra.

Inferior do dia o 2º sargento Olympio de Barros.

Guarda do quartel o cabo n. 12 e praças ns. 23, 22 e 10.

Dia á companhia o cabo arvorado n. 1.

Ordem á secretaria a praça n. 3.

De piquete o cabo corneteiro n. 18

Uniforme n. 3

×

Hontem, ás 9 horas da noite, o celebre desordeiro José Emilio, conhecido pela alcunha de *Zú*, tentou ferir a punhal u'a mundana, na rua Barão da Victoria.

Na occasião da aggressão dois cavalheiros, que se achavam proximo intervieram, impedindo que o *Zú* puzesse em pratica o seu perverso intento.

×

Foi iniciada hontem, na 2.ª delegacia da capital, a formação da culpa do individuo Francisco de Araujo, autor dos ferimentos que soffreu a mulher Anna Maria da Conceição, vulgo *Antonia Damnada*, facto occorrido no dia 1.º do passado, no districto de Santo Amaro.

O respectivo dr. delegado a respeito ouviu as seguintes testemunhas: Feliciano Vianna da Cunha, Juliana Rosa Falcão Neves, Manoel dos Santos Coelho, Joaquim Fragoso da Silva e Manoel Leitão Cabral.

×

Regressaram ante-hontem da cadeia de São Lourenço, para a casa de detenção, os criminosos Manoel Mariano da Silva e Cassiano Almeida do Rosario.

×

Ao dr. chefe de policia, remetteu hontem o dr. 2.º delegado da capital, o auto de exame cadaverico feito em Gustavo Antonio Dias Ferreira, assassinado a 16 do corrente em Beberibe, municipio de Olinda.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Offertou-nos hontem o sr. Alfredo Seixas, 3.º annista de direito, um exemplar do opusculo que acaba de publicar nesta capital, denominado *Commendador Albino José da Silva*, contendo ligeiros traços sobre a vida do inolvidavel provedor da Santa Casa de Misericordia.

Gratos á offerta que nos fez o autor do interessante opusculo.

— Novos disparates rimados para as noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro estão publicados

Denominam se *O Caboge*.

Agradecemos o exemplar que nos mandaram.

O sr Agostinho Bezerra, proprietario da *Agencia jornalistica*, offereceu-nos o ultimo numero da *Revista da Semana*, com bellas gravuras e texto apreciavel.

O CORREIO DO «DIARIO»

Antonio S. dos Santos (Recife)—Segundo as leis do Estado, um *Diario* de cento e cincoenta folhas e um *Copiador*, de cem folhas, para serem registados na Junta Commercial, pagam cada qual 100 reis por folha, além de 4$000 de termo. E' preciso, que a folha não exceda de 35 centimetros de comprimento e 25 de largura, excluidas as addicionadas para indice ou qualquer fim diverso. No caso de exceder qualquer destas medidas, pagará o dobro da taxa correspondente.

Releva ponderar, porém, que os referidos livros não pódem ser registados na Junta, sem o competente registo da firma commercial.

A. B. (Recife)—O celebrado *Dictionnaire Universel*, de Larousse, está no seu segundo supplemento, editado em janeiro de 1890. A respeito da litteratura do Brasil, elle é muito escasso. De que nos lembremos, dá uma noticia, aliás exacta e elogiosa, sobre José de Alencar a um esboço muito imperfeito de nossa litteratura, no titulo *Brasil*. Por exemplo, leia-se o seguinte: *Antonio Gonçalves Dias, o maior lyrico brasileiro depois de Magalhães; Manoel Odorico Mendes, cujos versos harmoniosos têm um encanto raro...* Está *exquis* no Larousse.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a pequenita Maria Antonietta, filha do capitão Adolpho Lins Vieira;

d. Maria Izabel de Carvalho Coelho;

d. Georgina, esposa do 2.º tenente Ernesto Ramos de Medeiros;

sr. Antonio Lins Vieira;

a senhorita Maria dos Anjos, filha do sr. coronel Affonso Lucio, representante do *Jornal do Brazil*, neste Estado;

d. Anna, esposa do sr. Joaquim Felippe de Albuquerque;

d. Olindina Amelia Pereira.

o sr. capitão Felippe Lopes Reis.

ESPORTE

Prado Pernambucano

Concorrida esteve a festa hippica promovida ante-hontem pela *União esportiva pernambucana*, no antigo prado do Lucas.

A' hora costumeira iniciou-se a movimentação na casa das apostas, que correu com animação.

No intervallo do 5.º para o 6.º pareo, deu uma volta na raia desse estabelecimento um automovel particular.

Durante o entretenimento esportivo tocou variados trechos musicaes a banda do 27.º batalhão de infantaria.

Passemos a historiar as corridas.

1.º Pareo—INICIO—800 metros—Animaes pelludos—Premios: 200$ ao 1.º, 40$ ao 2.º e 20$ ao 3.º.

Zazerino, zaino, 52 ks., coud. Torrense, (Manoel Martins) 1

Tire-lire, alazão, 52 ks., coud. Terto, (Luiz de França) 2

Andarilho, mellado, 52 ks., coud. Arrayal, (Francisco) 3

Foram desclassificados *Huguenote*, *Tico-tico*, *Conde* e *Perigo*.

Deixaram de correr *Mentor* e *Silvo*.

Tempo 60"—Rateio: 16$000 e dupla n. 57, 57$000.

Confirmada a partida, obteve a ponta *Tico-tico*, perseguido logo de *Conde*, travando ambos luta.

Na seta dos 1.500 metros, todos forçaram afim de occupar a dianteira, resultando formar-se uma disputa geral.

Na cabeça da reta de chegada forçaram os galopes *Zazerino* e *Tire-lire*, que passaram a fazer *zig-zag*, vindo sempre a caber o primeiro logar a *Zazerino*.

Tire lire, não obstante achar *Andarilho* que o perseguia fortemente, não cedeu a segunda posição.

2.º Pareo — CORONEL DOMINGOS GUIMARÃES—1.400 metros—Animaes pelludos—Premios: 200$ ao 1.º e 20$ ao 2.º.

Manicoré, rozilho, 50 ks., A. B., (Manoel Martins) 1

Galileu, rod. 50 ks., Alaindor, (Luiz de França) 2

Pimpão, russo, 50 ks., B M S., (Pedro Alexandrino) 3

Não lograram collocação *Village* e *Mylord*.

Não correu *Rotinho*.

Tempo 109".—Rateio: 9$200 e dupla n. 16, 24$000.

Ao juiz baixar a bandeira, saiu de escapada *Pimpão*, correndo na ponta até a cabeça da reta de chegada.

Neste distanciado, todos forçaram e formaram o bolo, destacando-se logo após tres parelheiros, dentre elles *Manicoré*, que conseguiu a victoria livremente.

Galileu e *Village*, que perseguiam *Manicoré*, forçaram bastante, conseguindo *Galileu* o segundo logar.

3.º Pareo—CORONEL CUSTODIO JOSÉ ALVES GUIMARÃES—1.100 metros—Handcap — Animaes pelludos — Premios: 25$ ao 1.º e 25$ ao 2.º.

Mops, mellado, 50 ks., coud. Avenida, (Pedro Alexandrino) 1

Vedôr, rod., 50 ks., coud. Idealista, (João Maia) 2

Fantoche, cast, 52 ks., coud. Banguá, (Manoel Martins) 3

Tupá não teve classificação.

Tempo 80".—Rateio: 9$000 e dupla n. 13, 13$000.

Dada uma partida ligeira, galgou a ponta o rodado *Vedôr*, perseguido por *Fantoche*.

No poste da milha, forçaram todos para bater ao enfrentado, não demorando formar-se uma luta tenaz e geral.

Mops, que em todas aventuras sempre corria atraz, fez a puxada e bateu a seus companheiros, achando *Fantoche*, que não se deu por vencido, para perseguil-o até o vencedor, cabendo lhe sempre a victoria por um corpo.

Vedôr, ainda conseguiu bater a *Fantoche*, tomando-lhe o segundo logar.

4.º Pareo—MAJOR A. A. BARBOSA PRIMO—900 metros—Handcap—Animaes pelludos—Premios: 200$ ao 1.º e 20$ ao 2.º.

Zopyro, mellado, 52 ks., coud. Torrense, (Manoel Martins) 1

Pimpão, russo, 52 ks., B. M. de Souza, (Manoel Ramos) 2

Ninguem, rod., 52 ks., Gil Garcia, (A. Luis de França) 3

Eureka não teve collocação.

Deixaram de correr *Janota* e *Tenor 2.º*.

Tempo 68" — Rateio: 7$200 e dupla n. 13, 14$800.

Tomou a ponta *Eureka*, achando este, logo, *Ninguem* que lhe offereceu luta tomando-lhe a dianteira.

Na seta dos 1 300 metros todos forçaram, formando-se a disputa geral.

Zopyro, que era o ultimo, bateu a seus contendores, não mais cedendo o primeiro logar, cabendo-lhe a victoria por dois corpos livres.

Pimpão foi bom secundador.

5.º Pareo—CORONEL ARTHUR A. DE ALMEIDA—1 100 metros—Handcap—Animaes pelludos—Premios: 200$ ao 1.º e 20$ ao 2.º.

Volante, zaino, 52 ks., coud. União, (Manoel Ramos) 1

Palhaço, cast., 50 ks., A. B., (Manoel Martins) 2

Rayon, pedrez, 50 ks., Stud Antony, (Pedro Alexandrino) 3

Foi desclassificado *Almirante*.

Não correram *Bonoparte* e *Feliche*.

Tempo 83". — Rateio: 19$500 e dupla n. 12, 17$000.

Ao grito de larga, saltou na ponta *Almirante*, occupando esta posição até a seta dos 1 800 metros, onde todos procuravam passal-o, travando-se uma luta geral.

Passaram logo após a fazer *zig zag*, indo depois destacar-se *Volante*, que não mais cedeu a victoria a nenhum de seus perseguidores.

Palhaço, que foi o maior perseguidor do victorioso, foi bom segundo.

6.º Pareo—CORONEL HENRIQUE CRUZ—1.609 metros — Handcap — Animaes pelludos—Premios: 200$ ao 1.º e 20$ ao 2.º.

Fantoche, cast., 52 ks., coud. Banguá, (Manoel Martins) 1

Mops, mellado, 50 ks. coud. Avenida, (Pedro Alexandrino) 1

Tupá, cast., 50 ks., Stud Antony, (Manoel Ramos) 1

Não lograram classificação *Vedôr* e *Gaulez*.

Tempo 122". — Rateio: 39$600 e dupla n. 34, 23$800.

Na saida coube a ponta a *Mops*, entregando-a em pequena distancia a *Tupá*, que occupou esta posição até os 1.500 metros, onde todos tocavam tenazmente, formando-se o bolo.

Na reta de chegada, já perto ao poste do vencedor, *Fantoche* sendo bem empurrado, conseguiu a victoria por cabeça.

Mops, que só perdeu a victoria pelas grandes perseguições, obteve o segundo logar.

7.º Pareo — CORONEL JOSÉ CARNEIRO BARBOSA—1.200 metros—Handcap—Animaes pelludos—Premios: 250$ ao 1.º e 20$ ao 2.º.

Galileu, rod., 50 ks., Alcindor, (Luiz de França) 1

Manicoré, rozilho, 50 ks., A. B., (Antonio Luiz de França) 2

Zopyro, mellado, 50 ks, coud. Torrense, (Manoel Martins) 3

Eureka não logrou collocação.

Não correu *Aventureiro*.

Tempo 92". — Rateio: 44$000 e dupla n. 34, 30$000.

Pulou na ponta *Eureka*, que chegou a distanciar-se de seus contendores, firmando esta posição até a cabeça da reta de chegada, onde achou *Galileu* que, sem lutar, lhe tomou a posição, não mais cedendo-a, sendo sua victoria muito franca.

Manicoré obteve o segundo logar.

8.º Pareo—CONSOLAÇÃO—850 metros—Animaes pelludos—Premios: 200$ ao 1.º e 20$ ao 2.º.

Zazerino, zaino, 52 ks., coud. Torrense, (Manoel Martins) 1

Vingador, zaino, 52 ks., coud. 1.º de Junho, (Pedro Alexandrino) 2

Vansbek, cast., 52 ks., M. Julio, (J Marques) 3

Deixaram de correr *Conde* e *Huguenote*.

Tempo 64". — Rateio: 9$000 e dupla n. 13, 6$900.

Dado o conveniente signal, occupou a ponta *Vansbeck*, perseguido de *Vingador*.

Zazerino, forçando o galope, offereceu luta aos seus enfrentadores e os bateu sem grande esforço, cabendo-lhe a victoria por um corpo de luz.

Vingador foi bom segundo.

Na casa das apostas a movimentação geral attingiu 8:830$000

Jockeys victoriosos

Manoel Martins 5
M. Ramos 1
Luiz de França 1
Pedro Alexandrino 1

Coudelarias victoriosas

Torrense 3
Avenida 1
Alcindor 1
A. Bezerra 1
Banguá 1
União 1

DESAPPARECIDOS

Finou-se hontem, na rua Velha n. 115, a gentil senhorita Maria A. da Costa, estremecida filha do sr. José Mathias da Costa.

Contava apenas 15 annos de edade.

Nossas condolencias a seus progenitores.

— Falleceu ante-hontem em Afogados, á rua de S. Miguel n. 20, residencia de seu estremoso pae o major Olympio de Hollanda Chacon, a exma. sra. d. Euphrosina Chacon Esteves de Souza, virtuosa esposa do academico de direito Manoel Baptista Esteves de Souza.

Uma terrivel tuberculose victimou aos vinte annos a desditosa joven.

O enterro effectuou-se no Cemiterio da Igreja de Nossa Senhora da Paz de Afogados com assistencia de crescido numero de amigos e parentes.

Pesames á desolada familia.

N. 115—17.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 30 DE ABRIL DE 1906

25904	12:000$000	10780	200$000
22765	1:000$000	23466	200$000
5864	500$000	26032	200$000
6603	200$000	......	......

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1514	6841	9457	20624
1707	7098	11517	22345
3468	7167	11860	22577
2865	7464	17714	24633
5972	8782	18498	29725

DEZENAS

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros

25901	25903	25905	25907	25909
25902	25904	25906	25908	25910

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

22761	22763	22765	22767	22769
22762	22764	22766	22768	22770

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

5861	5863	5865	5867	5869
5862	5864	5866	6868	5860

APPROXIMAÇÕES

25903	50$000	22766	30$000
25905	50$000	5863	20$000
22764	30$000	5865	20$000

CENTENAS

Os numeros de 25901 a 26000 estão premiados com 15$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 04 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 04.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr desembargador governador do Estado, do dia 28 de abril de 1906:

Bacharel Victoriano Regueira Pinto de Souza, juiz de direito da comarca de Flôres, pedindo 6 mezes de licença, com o respectivo ordenado, para nesta capital, ou onde julgar conveniente, tratar da saúde de pessôa de sua familia.—Sim.

Florencio Alves de Barros, pedindo que se lhe mande pagar a quantia a que tiver direito pelo fornecimento feito d'agua e luz ao destacamento do municipio de Bôa-Vista, a contar de 1 de janeiro a 31 de março proximo passado.—Em vista das informações o peticionario só tem direito á quantia de 21$525, cujo pagamento nesta data autorizo.

Francisco Manoel da Silva, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos a enfermaria da casa de detenção, como da conta que juntou na importancia de 221$200.—Nesta data autorizo o pagamento.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 28 de abril de 1906:

Azevedo Alves & Irmão, pedindo pagamento de diversas peças de fardamento fornecidas ao corpo de policia deste Estado, como da conta que juntaram na importancia de 23:11$300.—Informe o sr. coronel commandante do corpo de policia.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 30 de abril de 1906:

Manoel Francisco de Andrade, Emilia Maria da Annunciação e Vigilio Antonio de Hora.—Informe a 1.ª secção.

D. R da Silva Maia, Costa Rocha & C.ª, Francisco Pinto & C.ª e Santos Araujo & C.ª—Informe a 3.ª secção.

Aquino Fonseca & C.ª, Moreira Lima & C.ª, Lopes Araujo, Joaquim Gonçalves & C.ª, Alberto Maia, Casimiro Fernandes & C.ª e D. R. da Silva Maia.—Restitua-se.

Miquelina de Medeiros Peretti, Antonia Maria do Espirito Santo, João Luiz de Paula, Manoel do Nascimento e Souza, Victorino Gonçalves Dias, Raul José Pereira, Hilaria Maria do Rosario e Joaquim Carneiro dos Santos.—Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Anna Bezerra de Vasconcellos.—Com officio ao sr. dr. secretario geral do Estado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm sr. desembargador governador do Estado, em 28 de abril de 1906:

Austricliano Pergentino de Almeida Andrade.—Indeferido.

Miguel Antonio de Figueiredo.—Deferido em vista das informações.

Maria Soares de Britto.—Como requer.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 28 de abril de 1906:

Francisco Moreira & C.ª, pedindo pagamento proveniente de fornecimento de materiaes para a substituição do encanamento d'agua do edificio em que funcciona a repartição central da policia.—Attendido nos termos do officio desta data ao sr dr secretario geral

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 95 — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 30 de abril de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 28:

A' minha ordem, José Ignacio da Costa, vulgo «Gá», Manoel Francisco do Nascimento, conhecido por «Mamede, Manoel Antonio dos Santos, por alcunha «Goyanna» e Luiz Cassiano da Silva, como criminosos, no municipio de S. Lourenço.

A' ordem do subdelegado do Recife, João Francisco de Azevedo, como desordeiro; Roque Cordeiro Dias e José Joaquim de Sant'Anna, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Severino João de Barros, por se achar soffrendo das faculdades mentaes

A' ordem do subdelegado do Pombal, Maria Victoria do Espirito Santo e Silva, como desordeira e Tiburcio Feliciano dos Prazeres, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado de Santo Amaro das Salinas, Manoel Francisco dos Santos, como gatuno e desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto do Arraial, Bernardo Moreira de Senna, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Manoel Jorge de Araujo, vulgarmente conhecido por «Manoel Paca», como desordeiro.

No dia 29:

A' ordem do dr. delegado do 1º districto da capital, José Florencio de Salles, por uso de jogos prohibidos.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Antonio Manoel da Trindade, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Vicente Ferreira e Severina Maria de Sant'Anna, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Joaquim José Leopoldo, vulgo «Joaquim da Romana», com desordeiro.

— O dr. delegado do 1º districto da capital, scientificou-me, por officio desta data que hontem das 8 para 9 horas da noite, no districto do Recife, deu cerco nas casas de tavolagem, de Antonio Correia de Mello, á rua d. Maria Cesar n. 18 e de José Florencio de Salles, á rua Mariz e Barros, apprehendendo em ditas casas diversos utensilios de jogo, os quaes foram remettidos a esta repartição, tendo a mesma autoridade feito recolher aquelles individuos á casa de detenção

— Por officio de 26 deste mez, communicou-me o delegado de policia do municipio de Panellas, que ás 12 horas da manhan do dia 15 tambem deste mez, no logar Taboquinha, 3 districto daquelle municipio, os individuos José Pedro da Silva e Manoel Joaquim de Souza, travaram luta entre si, da qual resultou sairem ambos feridos.

Contra os criminosos que foram presos, procedeu a alludida autoridade ás diligencias legaes

— O delegado de policia do municipio de Bezerros visitou, no dia 27 deste mez, em companhia do promotor publico respectivo a cadeia daquella localidade, encontrando 14 detentos, sendo: 4 denunciados, 5 indiciados, 4 pronunciados e 1 sentenciado, que nenhuma reclamação fizeram.

— Com officio de 28 deste mez, remetteu-se ao 1º promotor publico da capital, por intermedio do dr juiz municipal da 1ª circumscripção criminal, as diligencias policiaes procedidas contra Germano Ericeira, pelos crimes previstos nos artigos 134 e 338 § 5º, combinados com o art. 337 do codigo penal e as procedidas contra Antonio Lourenço de Sant'Anna, autor dos ferimentos de que foram victimas o 2º sargento do esquadrão de cavallaria João Ferreira de Gusmão e Mello e o paisano de nome Candido Philadelpho de Andrade.

— O cidadão José Antonio do Nascimento reassumiu, no dia 17 deste mez, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Calçado, do municipio de Canhotinho e o cidadão Francisco Silverio da Silva, reassumiu no dia 28 tambem deste mez, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Páu Ferro, do municipio de Quipapá na qualidade de 1º supplente.

Saude e fraternidade

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 14 de março de 1906

Officio:

N. 143—Ao dr. secretario geral do Estado. — Deferindo, nesta data, o requerimento de Machado Pereira & C., recommendo que providencieis no sentido de ser paga aos peticionarios, pela verba do art. 2.º § 17 do orçamento em vigor, a quantia de oitenta e quatro mil trezentos e oitenta réis (84$380), pelo fornecimento de algodão e riscado, de que trata a conta junta, para decoração deste palacio.

Expediente do dr. director

Officio:

N 144—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado communico-vos, para os devidos fins, que o director do Gymnasio Pernambucano participou, por officio de hontem datado, ter fallecido, no dia antecedente, em Olinda, onde se achava residindo, o dr. Manoel Cesario da Silva Brazileiro, lente da cadeira de historia do Brazil do mesmo estabelecimento.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE MARÇO DE 1906.

Expediente do dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Providenciae para que sejam transferidos, na primeira opportunidade, da Casa de Detenção para o presidio de Fernando de Noronha, conforme requereram, os sentenciados Manoel Galdino dos Santos, conhecido por Manoel da Thereza e Manoel Antonio da Silva, vulgo Manoel Bello, visto ter o medico daquelle estabelecimento julgado conveniente removel-os, por motivo de molestia.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE MARÇO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Resolvendo sobre o requerimento em que José Cavalcanti de Albuquerque solicitou a indemnização da quantia de.... 78$ que abonou ás ex-praças do corpo de policia, Manoel Francisco de Britto e Antonio de Souza Lima, em novembro do anno findo, quando destacadas em Jatobá de Tacaratú e de que tratam as informações ns. 438, de 28 de fevereiro findo, do commandante do corpo de policia e 107, de 12 do corrente, do director geral da Secretaria da Fazenda, recommendo-vos que, pela verba do art. 2.º § 47 do orçamento vigente, mandeis pagar-lhe sómente a de 75$000, que se acha recolhida aos cofres do Thesouro, dos vencimentos a que tinham direito as referidas praças naquelle mez.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 15 de março de 1906.

Officios:

N. 146 Ao dr. director do Gymnasio Pernambucano.—Tendo, em vista da informação em officio de hontem, deferido o requerimento em que Arthur de Barros Falcão pede permissão para ser ouvinte nas aulas de geometria, physica, chimica e historia natural desse estabelecimento, assim vos communico, para vosso conhecimento e fins convenientes.

— N. 147 — Ao dr. secretario geral do Estado.—Para vosso conhecimento e fins convenientes communico-vos que, no requerimento do dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, senador estadual, pedindo ajuda de custo, exarei hoje o seguinte despacho: «Pague-se ao supplicante a ajuda de custo de seiscentos mil réis (600$000), tomando-se por base, como elle indica, a que se paga aos senadores federaes residentes em Pernambuco, sendo as leis federaes subsidiarias, e a ellas cabendo recorrer-se em omissões da legislação estadual.

Expediente do sr. director

Portaria:

O director da Instrucção Publica, tendo em vista o officio de 10 do corrente, do delegado do ensino de Pesqueira, resolve confirmar a nomeação de Ursula Idalina de Siqueira, para reger a cadeira do sexo feminino daquella cidade, durante o impedimento da professora effectiva.—Fizeram-se as devidas communicações.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE MARÇO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear o bacharel Luiz Correia de Oliveira para o cargo de promotor publico da comarca de Floresta, ficando-lhe marcado o prazo de 45 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio do referido cargo. — Communicou-se ao dr. juiz de direito da referida comarca.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE MARÇO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Antonio Leitão Vieira de Mello, 2.º promotor publico da comarca do Recife, resolve conceder lhe 30 dias de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença no prazo de 15 dias.—Communicou-se ao dr. juiz de direito da 1.ª vara.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De conformidade com o vosso parecer e informação da Directoria da Justiça e pela verba do § 52 art. 2.º do orçamento vigente, mandae entregar ao director do presidio de Fernando de Noronha, por intermedio do gerente da Companhia Pernambucana de Navegação, a quantia de 1:218$200, para ser despendida com o pagamento dos vencimentos do pessoal administrativo daquelle estabelecimento e gratificações dos sentenciados, durante o mez passado, conforme a demonstração junta.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. promotor publico da comarca de Limoeiro. — Informae sobre o que consta do officio aqui junto por cópia, do dr. juiz de direito dessa comarca, datado de 14 do corrente mez.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao director do presidio de Fernando de Noronha. — Communico-vos que o exm. sr. desembargador governador do Estado, em data de hoje, expediu ordem no sentido de vos ser entregue, na primeira opportunidade e por intermedio do gerente da Companhia Pernambucana de Navegação, a quantia de 1:218$200, para ser despendida com o pagamento dos vencimentos do pessoal administrativo desse estabelecimento e gratificações de sentenciados, durante o mez passado, conforme a demonstração que acompanhou o vosso officio n. 29, de 20 do referido mez.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do sr. dr. secretario geral do Estado e para os devidos effeitos que, em 8 do corrente, o bacharel Victoriano Regueira Pinto de Souza, juiz de direito da comarca de Flôres, participou que, tendo de vir a esta capital, a chamado do governo, interrompeu, nessa data, o exercicio do seu cargo, passando-o ao juiz municipal do Triumpho, 2.º substituto legal, visto achar-se o 1.º, o da séde, licenciado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE MARÇO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Pela verba consignada no art. 2.º § 48 do orçamento vigente, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 104$650, proveniente de fornecimento de artigos de expediente para o corpo de policia, no mez de fevereiro ultimo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—Transmittindo a conta documentada, na importancia de 74$210, do fornecimento d'agua e luz, feito por João Amaro dos Santos, ao quartel da força publica destacada em Santo Amaro das Salinas, no periodo de 1.º de setembro do anno passado a 28 de fevereiro ultimo, recommendo-vos que mandeis pagar-lhe sómente a quantia de 71$160, a que tem direito, correndo a despesa pela verba consignada no art. 2.º § 50 do orçamento vigente.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 27 de abril de 1906:

Adelino Augusto de Souza, Antonio Argemiro de Araujo, Christovão & C.ª, Francisco Pereira de Barros, João Alves, José Bernardo, José de Paiva Ferreira Alves, José Antonio Vieira da Cunha, dr José Bernardo Galvão Alcoforado e José Carneiro de Souza —Como requerem.

Antonio Lopes da Silva Campos.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

João Alves.—Concedo a irresponsabilidade pedida.

João Barreto.—Deferido de accôrdo com a informação.

Bacharel Antonio Ferreira d'Annunciação.—Sim, de accôrdo com a informação.

— Despachos do dia 28:

João Barreto, bacharel Joaquim Theotonio Soares de Avellar, Maria Rodrigues do Carmo e Rosa Alves de Brito. — Como requerem.

Jovino & C.ª, Francisco Vianna e Samico & C.ª—Deferido de accôrdo com a informação.

Coronel Francisco Tertuliano Albuquerque e Lino Gomes.—Sim, de accôrdo com as posturas.

Antonio Egydio Barros Leite.—Sim, limitando-se ao pedido.

Joaquim Nepomuceno Siqueira. — Certifique-se o que constar.

José Antonio Vieira da Cunha.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

Maria Carlota Pereira Ramos Dourado.—Concedo a irresponsabilidade pedida.

Luiz A. Silva. — Como requer, pagos os respectivos impostos.

Publicações a Pedido

A sociedade beneficente dos guardas da Recebedoria, reuniu-se em Assembléa Geral, a qual foi presidida pelo sr. Alfredo Gomes Leal, na qualidade de substituto legal do presidente da Directoria provisoria e depois de preenchidas as formalidades legaes foi lida a acta da sessão anterior, a qual foi approvada. Em seguida teve lugar a posse dos candidatos eleitos para dirigir os trabalhos sociaes no periodo de 1906 a 1907, usando nesta occasião da palavra o novo presidente sr. Romeu da Silva Loyo, que em um eloquente e brilhante discurso agradeceu mais uma vez a seus collegas aquella prova de confiança que lhe haviam dado elegendo o para o mais elevado cargo na sociedade, demonstrando que achava-se disposto a empregar todos os esforços para seu engrandecimento, esperando ser secundado por seus auxiliares e demais socios. Falaram mais os srs. dr. Ismael de Almeida, orador official, que em phrases eloquentes mostrou a conveniencia de uma sociedade beneficente e que se sentia jubiloso por vel-a assim organizada debaixo dos melhores auspicios, fazendo votos pelo seu progresso. O sr. Arthur Campello em phrases vibrantes e enthusiasticas felicitou o sr. presidente e concitou os collegas a se unirem e trabalharem para o desenvolvimento da associação. O sr. Amaro Dornellas agradecendo sua eleição e almejando que houvesse união, afim da sociedade ter um futuro brilhante. O sr. Candido Campello manifestando sua gratidão pela escolha de seu nome para 1.º secretario e esperava corresponder a esta prova de confiança trabalhando com dedicação para elevação e prosperidade da sociedade, terminando em felicitar o sr. presidente, a quem augurava um governo fecundo e cheio de felicidades. O sr. Joaquim Ramos, vice-orador, com palavras brilhantes fez sentir que ha muito se fazia necessaria uma sociedade na corporação dos Guardas da Recebedoria achando-se satisfeito de vel-a convertida em realidade, terminando por saudar a directoria assegurando o seu concurso para mantel-a na altura de suas congeneres.

O sr. Joaquim Tavares, thesoureiro, apresentando seu balancete, que por sua claresa e bôa escripturação mereceu elogios. Usando ainda da palavra o sr. Arthur Campello, pedindo para ser inserido na acta um voto de louvor ao sr. thesoureiro, pelo zelo e proficiencia com que desempenhava aquelle cargo; o que foi unanimemente approvado. Pedindo a palavra o sr. presidente agradeceu o comparecimento de todos, dando por encerrada a sessão. Ao terminar a sessão foi servido um copo de cerveja a todos os presentes, por gentileza do sr. vice-presidente Medeiros Junior, trocando se nesta occasião varios brindes.

Recife, 29 de abril 1906.

Candido Campello.
1.º secretario.

NEUROSINE PRUNIER

ODIO VELHO NÃO CANÇA

Eis a epigraphe de que serviu-se o sr. dr. Pedro Machado, meu gratuito inimigo, para atacar-me grosseiramente no *Diario de Pernambuco* de hontem, respondendo a defesa que fiz á illustre familia Geraldo, de Granito, na qual o nome de s. s. entrou, como Pilatos no credo, tal foi a intenção que tive de accender as suas iras contra mim.

Não tenho odio a ninguem, e nem mesmo a s. s., isso provei quando tive occasião de defender-me de malevola referencia, que fez-me s. s. em artigo que publicou sobre os factos de Granito.

O publico vio minha linguagem commedida na resposta que dei, e applaudiu-me.

S. s., porém não se tem demonstrado delicado como *se jacta*; o insultuoso artigo que publicou hontem contra mim, é prova cabal.

Não sei por que tanto odio; tenho consciencia que nunca offendi ao sr. dr. Pedro Machado. Provado fica que não tive em mente ferir a pudibunda susceptibilidade de s. s. na defesa alludida, sou, porém, obrigado a responder-lhe hoje na altura de suas invectivas.

A sua fibra é forte, segundo diz, e eu fraco, como sou, não me atemorizo com os arreganhos de s. s.; conheço-o bastante, pois convivemos por algum tempo, e até me chamava s. s. amigo, quando precisava de obsequios.

Não pretendia analysar a nullidade do processo em questão, s. s. porém, deixou patentes as irregularidades do mesmo, faltas que recaem sobre s. s.

— O Tribunal não annullou, diz s. s., mandou sim renovar a formação da culpa—Eis uma bôa evasiva!

Já agora cumpre-me accrescentar que, si o exm sr. dr. João Coimbra opinou pela sustentação do despacho de s. s. no qual consentiu s. s. que o promotor *ad hoc* enxertasse depoimentos de testemunhas favoraveis aos criminosos, foi porque não teve conhecimento de que s. s. fez tal embroglio no referido despacho, que chegou a pronunciar uma das victimas da carnificina de Altinho.

Terei de discutir, si preciso fôr, os factos de Granito, o que não poderei fazer com illustração, mas sobre o solido pedestal da verdade; e sendo assim s. s. por certo não terá nella um altar. E melhor seria que s. s. silenciasse a respeito, porque, si de Jaboatão a Ouricury e Salgueiro, s. s. tem glorias em seus feitos publicos, os de Granito as empannarão por certo.

Creia-me que não me lembro do nome de s. s. sinão para admirar lhe a ingratidão; hoje o esqueço, e por mais que s. s. o eleve e glorifique, jámais chegará á altura do meu despreso.

Reflicta s. s. sobre o resultado da polemica que provocou, eu não recuarei um passo, custe-me a vida; de parte a traição encontrar-me-á de frente sempre que provocar me.

Quanto á parasa poetica com que fechou sua diatribe, devolvo-a intacta.

Recife, 30—4—906.

Honorato Marinho.

A mulher civilisada

E' este um dos pontos mais graves e mais dignos de attenção. A civilisação da mulher deve ser o objectivo dos governos, o ponto de estudo do legista, o campo de observação de todo homem.

Na mulher encontra a sociedade suas raizes, as quaes vão haurir a seiva, e a vida, que correm em suas arterias. A civilisação da mulher está incompleta; sua evolução tem sido lenta e imperfeita. Procura-se dar á sua civilisação uma orientação differente. Tiram-lhe o ar; alimentam-na com o que é vão e ephemero: A mulher actual não tem seiva; acha-se vasia daquillo que mais precisa. E' preciso dar-lhe vitalidade, superabundar-lhe energias para que possa ser um refactor de civilisação. Vê-se a arvore em terra esteril, as folhas são amarelladas, os fructos doentios.

Por analogas razões a sociedade actual na ordem publica, é fraca e doentia, na ordem moral, corrupta, descriteriosa e falsa.

Julga-se que para civilisar a mulher basta illustral-a scientificamente. Está ahi o erro. Illustração puramente scientifica não é a civilisação, mas sua parte; é o clarão no céo de nossa intelligencia mostrando a relação dos factos, o liame das cousas, a forma e a quantidade, nada mais. A sociedade precisa de homens illustrados, tambem precisa de criterio, convicção e sentimento. Este ensino actual sem Deus tendo por objectivo exclusivo a extensão e a quantidade, ou a materia sob estas duas formas, não pode formar bons sentimentos no coração da mulher. Sua razão comprimida por este circulo de ferro limita-se a pensar nos factos physicos e sociologicos e nada mais.

Eis o materialismo scientifico determinando o materialismo pratico.

Um ensino que não desce ao coração, para sanar o mal e vicejar o bem, que põe balisas á rasão, cortando suas linhas de communicação com a idéa final é um ensino vão, sem força. Um tal ensino illustra a mulher, conservando-se sempre fraca. Quantas esposas bem illustradas fraquejam e calcam seus deveres? Quantas donzellas perdidas, aliás bem limadas nas sciencias do seculo?

Uma mulher somente com este cultivo official eu comparo a uma arvore que por falta de ar cresce como um caniço. Um golpe de vento basta para derrubal-o.

A illustração puramente scientifica não é civilisação; mas como disse, é sua parte. Civilisação é luz e força—é o dominio da sciencia, das artes e da moral christã.

Desta triplice alliança surge a civilisação. Na lei eterna que regula as consciencias, na moral christã em cujo codigo a mulher acha solução em todos os problemas da vida é onde está a verdadeira luz. Uma mulher illustrada e forte é uma mulher civilisada. Conhece e cumpre seus deveres para com Deus, para com o homem. Semelhante a um rochedo em frente do qual o mar recúa, a mulher faz recuar as astucias do seculo, o movimento das paixões. Uma mulher assim é um thesouro de inestimavel valor. Para ser completa a civilisação da mulher é preciso que ella saiba a moral christã tanto quanto deve e podo saber a sciencia e as artes. O christianismo é condição *sine qua non* da civilisação. Até o seu apparecimento estava em trevas o mundo. A civilisação dos paizes era barbara, barbaras as leis, barbaras as crenças, barbaros os costumes. Quatro mil annos de injustiças, de objecções e de tyrannias formam o quadro duma civilisação sem Deus.

Raia no Oriente a luz da moral christã. Uma lei é imposta ao homem. Bello e sublime em sua idéa final, superabundante em beneficios, essa lei encerra em suas clausulas o espirito reformador, o verdadeiro espirito de civilisação. Essa lei é a moral christã imposta pelo Christo, senhores. O Calvario é sua synthese. Essa lei, que contem as verdades theologicas em harmonia com as verdades sociologicas, é o principal factor que illumina, fortalece, corrige, regula as tres potencias da mulher—entender, sentir e querer; ou entendimento, sensibilidade e vontade, cujas operações se reflectem no cerebro e no coração. O duplo dever que a liga a Deus e ao homem, o cumprimento deste dever, que a colloca no horrivel dilemma ser muito feliz ou muito desgraçada, o conhecimento effectivo desse dever, ella só pode ter pela moral christã. Desçamos ao perfil da mulher civilisada.

E' circumspecta e grave, amavel e docil. Sua circumspecção nada tem de commum com os modos arrogantes da mulher orgulhosa.

O orgulho é a taboleta da ignorancia. A mulher civilisada é discreta; apparece com desembaraço nos festins. A discreção preside todos seus actos. Mulher de multas risatas e ruidosas gargalhadas tem pouco siso; são indiscretas. A mulher civilisada não procura salientar-se. No logar onde a collocam, ahi fica. A seu tempo a sociedade que a observa, chama-a-á aos logares mais altos. A mulher civilisada é simples. A simplicidade é um dos mais bellos predicados, é sua vestimenta de ouro. A mulher simples não se desvanece com o fausto, nem o fausto é seu idolo. Os actos da mulher simples não são astuciosos nem maliciosos, pois ella ignora a malicia, desconhece a astucia. A mulher simples tem a alma bella como a luz. Sua simplicidade brilha em suaves reflexos no seu olhar. A religião simples Jesus, o mais sabio dos homens tambem é o mais simples. A verdade é simples. Simplicidade e discreção são ornamentos da mulher civilisada, portanto, da mulher catholica. Estas duas qualidades se casam perfeitamente, do mesmo modo que se casam sabedoria e simplicidade.

Póde-se ser sabio e simples, e o sabio não póde deixar de ser simples. A sabedoria que é outro ornamento precioso da mulher civilisada anda sempre ligada á simplicidade. No olhar, no rir, no falar, no andar, no salão ou no convivio social a mulher mostra as finuras de sua civilisação.

Mulher trocista, pedante, escarnecedora, presumida; mulher com modos de homens; mulher impudente no trajar e no andar; mulher que anda pelas ruas erguendo a orla do vestido para mostrar aquillo que a moral christã manda occultar, essas especies de mulheres não são civilisadas. São desfructaveis. Só podem achar admiradores nos festins de Balthazar. Fiquemos uma vez convictos que sua civilisação em moral christã é deficiente e falsa; que a rasão e o coração precisam ser aquecidos e readquiridos nos raios vivificantes do christianismo.

Fora da religião não ha civilisação capaz de salval-a, quando batida dos ventos da seducção. Não se me diga que a mulher pode se aperfeiçoar com as maximas sociaes.

E' o caso de citar a sentença—Occulos habent non vident, auves habent non audient.

Recife, 1 de maio de 1906.

Manoel Julio da Fonseca Carvalho.

AO PUBLICO

O SR. CORONEL ANTONIO PESSÔA

Quando escrevi a *Ultima Resposta* que foi publicada na *Cidade* e no *Diario*, effectivamente eu não pretendia mais voltar á imprensa, pois comprehendi que estava perdendo meu tempo em uma questão inutil e esteril, que tão bem sabe ao paladar do sr. coronel Pessôa.

O publico vio que fui arrastado á essa polemica pelo mesmo coronel, que me escolheu para o pelourinho de seus artigos, por ser eu o mais fraco de seus suppostos adversarios, e portanto o mais facil de ser combatido.

A sua primeira exhibição na imprensa tinha uns insultos velados á minha humilde e obscura pessôa, ditos mui geitosamente, mas ao alcance de todo mundo.

Respondi sem retaliar.

E quando pensei que o coronel viesse explicar as allusões que me fizera e o veneno de suas reticencias, o homem, deixando a cota de malhas e a lança, apparece-me vestido de frade franciscano, evadido do mosteiro para as asperezas do mundanismo...

Explicou-se: não me fizera allusões; eu não lhe devia favores, e até se os devesse era o mesmo; as reticencias nada significavam; elle todo, da cabeça aos pés, era o desinteresse em carne e osso, sendo chefe politico para prestar serviços á sociedade, perseguindo Antonio Silvino para salvar a vida e a propriedade do proximo, vivendo finalmente para fazer o bem, somente o bem.

DESVARIOS DE UM CRIMINOSO

26) NOVELLA HISTORICA

DE

CAMILLO HENRIQUE ESTRUCH

Trad. para o «Diario»

CAPITULO XXXII

MORTE DE MAUVAIS

Amalia e Beatriz comprehenderam a sua triste situação; sem pronunciarem uma unica palavra, beijaram se em signal de despedida, e posta a esperança no céo, adeantaram-se rapidamente para a borda do telhado. Com os olhos fixos no alçapão, esperavam ver de um momento para outro os inimigos surgirem alli: acontecendo isto, estavam resolvidas a precipitar-se no lagedo do vestibulo.

Esta agonia foi longa e penosa.

As telhas estalavam lhes debaixo dos pés e, então, por effeito de uma convulsão nervosa, acreditavam que mysteriosa mão as empurrava para o abysmo.

Inclinadas e immoveis sobre a sepultura que as esperava, pareciam ambas as estatuas da Dor e do Desespero, levantadas no meio das ruinas de uma cidade, tomada por assalto.

Entretanto, o som das vozes foi diminuindo.

Um raio de esperança brilhou nos olhos daquellas mulheres.

Amalia e Beatriz dirigiram suas preces ao Deus das misericordias.

Beatriz levantou o alçapão com a maior precaução que póde e ouviu distinctamente as blasphemias de seus perseguidores, acompanhadas do estrepito que fez a porta ao cerrar-se.

Emquanto occorria isto, Fernando Gonzaga, abafando quanto podia a voz, chamava as duas afflictas senhoras.

— Aqui estamos, Fernando; disse Beatriz.

— Collocai de novo a escada, replicou o official.

E o joven fez um gesto que expressava a alegria que experimentava ao ver satisfeita a sua indicação.

— Vinde, vinde depressa! disse o generoso Fernando: um momento de tardança augmentaria os perigos que nos cercam.

As duas senhoras desceram pela escada com admiravel agilidade.

Quando chegaram ao vestibulo puderam notar que os soldados permaneciam ainda no exterior da casa.

Effectivamente, Serpente e os seus soldados achavam-se occupados em sustentar uma calorosa disputa, relativamente aos incidentes occorridos durante as pesquizas que acabavam de praticar.

Fernando e as damas collocaram-se por detraz dos montões de palha que alli existiam.

Os tres fugitivos escutaram attentamente tudo quanto ia occorrendo, pois um ruido mal interpretado poderia occasionar-lhes a morte.

— Commandante, dizia Mauvais; a nossa busca foi inutil.

— Sim, respondeu Serpente despeitado. Deu-se busca completa por todas as partes?

— Nem um recanto ficou sem ser bem examinado, disse um dos soldados.

— E tu, perguntou Mauvais, dirigindo-se ao sentinella: nada viste?

— Nada, respondeu-lhe o soldado.

— Bem, bem! accrescentou Serpente: estás dispensado de sentinella.

— Obrigado! replicou o soldado, incorporando-se a seus companheiros: palavra de soldado que não sinto nada essa dispensa, porque o posto que occupei nada tem de agradavel, nada!

— Que estás dizendo? perguntou-lhe Mauvais enfadado

— Digo, continuou o sentinella dispensado: que quando chovem telhas e um christão não tem um bom guarda-chuva, não faz bom cabello deixar-se a gente apedrejar

— Cahiu-te alguma telha na cabeça? apressurou-se Serpente em perguntar-lhe.

— Mais de dez me cahiram no costado, porém mantive-me firme no meu posto, respondeu o pobre diabo a quem o chefe pedia explicações sobre o extranho acontecimento.

— Meus amigos! ao telhado! exclamou Mauvais. Sem duvida estão lá em cima! Ouve tu, oh! sentinella! se disseste a verdade, dar-te-ei vinte francos.

— Ao telhado! ao telhado! gritaram todos a um tempo.

E aquella gente atravessou o vestibulo para subir de novo a escada.

— Agora, disse Fernando: não devemos perder um momento. Valor e salvar-nos-emos! Vinde, vinde depressa! Fujamos!

O joven e as duas senhoras sahiram da casa, no telhado da qual já estavam os francezes.

— Commandante! meu commandante! Olhai como fogem por alli! Olhai!... Maldito seja o telhado e a infame memoria de...

Um grande grito, um grito terrivel, um desses gritos de morte que atravessam o espaço, quando uma alma sente que vai sahir violentamente do corpo, seguiu-se ao horrivel juramento de Mauvais...

Os tres fugitivos detiveram-se colhidos de espanto.

Então viram cahir um vulto do telhado e ouviram o ruido que produz um corpo que se despedaça no chão.

— E' um official pertencente ao piquete que nos persegue; disse Fernando estremecendo de horror: sem duvida approximou-se muito da beira do telhado, perdeu o equilibrio e...

— Capitão! exclamou um dos soldados.

Ninguem respondeu.

— Morreu! disse Fernando. Deus tenha piedade da alma delle! Agora, procuraremos salvar-nos!

CAPITULO XXXIII

DUAS HEROINAS

— Alto! Rendam-se! gritaram alguns homens quasi a um tempo.

Soaram então muitos tiros de espingardas. Fernando estava cercado por uma avançada do campo inimigo, que acudiu ás vozes que se ergueram por causa da morte de Mauvais.

Os expedicionarios, que occupavam a casa, romperam o fogo, suppondo que eram atacados pelas tropas hespanholas.

No meio de tamanha confusão, Fernando batia-se como um desesperado: um official e dois soldados carregaram sobre aquelle valente joven, com animo de lhe tirar a vida.

Repentinamente ouviram-se quatro detonações e, então, os perseguidores do destemido Fernando cahiram-lhe mortos aos pés.

Amalia e Beatriz, intervindo no mais renhido da peleja e, utilizando-se de suas armas de fogo, fizeram morder o pó aos que intentavam immolar o seu companheiro de glorias e perigos.

Gonzaga e as duas damas abandonaram apressuradamente o logar do combate.

Durante um quarto de hora, marcharam sem direcção fixa e sem achar um caminho que lhes pudesse servir de provavel segurança para se recolherem ao *Refugio*.

Em semelhante estado e crendo-se perdidos os tres, escutaram os accentos da voz de um homem.

Era o fiel Bartholomeu, que exclamava:

— Sr. Fernandinho! Sou eu! Por aqui! Venham por aqui! Prompto!

— Estamos salvos! exclamou o brioso official.

O excellente camponio appareceu á vista dos fugitivos, como um phantasma, bem amparado pela espessura dos mattagaes de que estavam cheias aquellas paragens.

(Continúa).

Mas lá vinham outros insultos, ditos de um modo muito adocicado.

O humilde signatario destas linhas é advogado de malfeitores, aconselha seus amigos a protegerem Silvino, é politico rancoroso, intrigante, finalmente é um vendido aos interesses da politica de Nazareth, que é, em Pernambuco, a protectora suprema do banditismo.

Respondi ainda sem querer entrar em detalhes, procurando evitar uma discussão odiosa e inconveniente, no momento em que o governo do Estado está empenhado fortemente na captura dos bandidos.

Mas o coronel Pessôa, que é o perseguidor-mór, achou que o momento era mesmo psychologico.

E muito firme no seu proposito volta o homem pela *Provincia* de 27 de abril, escrevendo em intermittencias da febre, de que soffre ha 15 dias.

Porque não toma quinino ?

Felizmente o coronel confessa que escreveu em *intermittencias* de febre...

O seu artigo é o producto de um cerebro desmemoriado, victima de um delirio e de uma insania lamentavel.

De outro modo não sei explicar o aprumo com que s. s. fala de certas cousas e faz certos juizos de um homem como eu, que pode ter faltas, mas não tem inveja das perfeições de s. s., que é muito conhecido nos dois Estados, Pernambuco e Parahyba.

Eu devo responder ao artigo do sr. coronel Antonio Pessôa, topico por topico.

S. s., porque na *ultima resposta* eu escrevera o seguinte : « O artigo de v. s. á mim dirigido e publicado na *Provincia* de hontem, v. s. não se zangue, é um artigo divertido, não resistindo á menor analyse imparcial e desprevenida ,»— entendeu logo, lá com os seus botões, que eu tinha médo de suas zangas.

E d'ahi o seguinte trecho de seu artigo de 27 de abril :

V. s. pede-me que não me zangue comsigo.

Não tenha esse cuidado : eu sou justo e reconheço que v. s. está cumprindo um dever e, embora lá a seu modo, nem por isso deixa de ser um dever.

Zangar-me porque v. s., no cumprimento dessa obrigação, me chama intrigante e protector de Antonio Silvino ?

Não ha razão. As cousas actualmente não estão invertidas ?

S. s. pode zangar-se commigo a vontade. Quanto ao insulto atirado á minha dignidade, eu o devolvo intacto ao sr. coronel Pessôa.

Nunca fui um mercenario e tudo quanto escrevo é resultante de uma profunda convicção.

Não disse ainda que o sr. coronel fosse protector de Silvino, mas affirma-se essa sua qualidade em Nazareth, em Timbauba, em Limoeiro, em Bom Jardim, em Taquaretinga, em Natuba, em Itabayanna, no Ingá, em diversos pontos da Parahyba e de Pernambuco. Mas para s. s. somente eu digo tal cousa !

Que mania de homem !

S. s. quer ter a liberdade de dar diplomas de protectores de bandidos a todos os homens de bem, de Nazareth, e quer que a sua conducta seja julgada por todos, ao sabor de seus interesses.

E depois diz que as cousas estão invertidas...

Estão mesmo, não ha a menor duvida.

Mas vamos ao artigo do coronel.

Diz s. s.

Reporto-me aos acontecimentos de 1904, « Historia antiga », como espirituosamente diz v. s.

Nessa epocha, o coronel Antonio Xavier vae á Nazareth e diz a todo mundo: « Cocada esteve em meu engenho «Pagy», dei-lhe almoço, dinheiro e elle passou o resto do dia e a noute na casa de caldeiras ».

Alguem, de Nazareth, ouvindo a declaração do coronel Antonio Xavier, escreveu á *Provincia* relatando o facto e esta publicou-o, creio que sem commentarios.

V. s. corre ás columnas da « Cidade », desmente o missivista, desmente a *Provincia*, desmente o coronel Antonio Xavier.

« E' falso, é calumnia, brada v. s. ; Cocada nunca esteve em «Pagy», tudo isto é uma campanha de intrigas que o coronel Pessôa move contra o dr. Herculano Bandeira e o coronel Antonio Xavier». Vide «A Cidade» de maio de 1904.

Dois annos depois :

E' preso Rio Preto e interrogado confessa : «Receiando a perseguição que me moviam na Parahyba, fui homisiar-me no engenho «Barrocas» e Cocada no engenho «Pagy».

E' certo, pergunta o dr. chefe de policia, que depois de assassinado Marcos, dos Pinhões, vocês collocaram o cadaver sob a mesa de jantar e mandaram servir o almoço pela familia do morto ?

« Não, responde Rio Preto, e a prova disto é que, morto Marco dos Pinhões, não nos demorámos no logar do crime e fomos almoçar em casa do sr. Tonho do «Pagy», em «Guaribas». (Vide depoimento publicado em todos os jornaes)

Chega a vez do coronel Antonio Xavier desmentir a «Cidade», escrevendo o seguinte :

« E' verdade que Cocada esteve em meu engenho «Pagy» pedio-me jantar, passou o resto do dia, dormio na casa de caldeiras etc. (Vide a «Cidade» de 21 de março ultimo).

Volta v. s. á «Cidade» e dessa vez .. affirma que Cocada esteve em «Pagy». (Vide «A Cidade» de 31 de março).

Leram ? Pois bem : ou sr. coronel Pessôa é um desmemoriado ou é um embusteiro.

Quasi todo esse longo trecho, que propositalmente transcrevo, é mentiroso, irritantemente mentiroso, sendo cuidadosamente ageitado para calumniar o coronel Antonio Xavier, a quem o sr. coronel Pessôa confessa *achar-se ligado por laços da maior consideração.*

Não quiz dizer gratidão e fez bem.

Lendo o trecho citado, eu chego a pensar que ou o sr. coronel Pessôa está escrevendo os edictoriaes da *Provincia*, ou, o que é mais provavel, assigna de cruz o que escrevem os redactores daquelle jornal.

A historia deve ser escripta assim de accôrdo com a verdade dos factos.

Nos primeiros dias de Maio de 1904, o sr. Joaquim Xavier de Moraes, filho do coronel Antonio Xavier, disse a um sobrinho do coronel Pessôa que tinha ouvido dizer que este protegia Antonio Silvino.

A *Provincia* de 10 do dito mez estampou uma carta, que dizia enviada de Nazareth, em que se affirmava que Joaquim Xavier dissera em uma loja no Recife que o coronel Pessôa simulava perseguições a Silvino. Nessa mesma carta tambem se affirmava que Silvino e seu bando viviam em Pagy e Maré.

Ninguem acreditou que daqui tivessem escripto semelhantes calumnias para a *Provincia*, das quaes eram incapazes os mais ferrenhos adversarios da politica dominante na localidade. A paternidade do monstro foi attribuida ao mesmo autor da carta publicada ha poucos dias na *Provincia* com a assignatura do delegado de Umbuzeiro, isto é, ao senhor coronel Pessôa. O sr. Joaquim Xavier, em artigo publicado na *Cidade* affirmou não ter dito em loja alguma do Recife que o coronel fosse protector de Silvino.

Então a *Cidade* de 14 de Maio, tão victoriosamente citada pelo sr. coronel Pessôa, que assim pensou illudir o publico, entre outras cousas disse o seguinte:

« Nem em Pagy, nem em sua fazenda no Cariry jamais o coronel Xavier se hombreou com Silvino. » E mais adiante : «Pagy e Maré não fazem parte do itinerario de Antonio Silvino. »

Eis ahi a que fica reduzido o primeiro embuste do sr. coronel Pessôa!

Nem a missiva da *Provincia* de 10 de Maio de 1904 falava em Cocada, nem a *Cidade* de 14 do mesmo mez alludia ao bandido, cujo nome não apparecera ao menos nesse incidente, a que qualifiquei de «historia antiga.»

E' serio esse proceder de s. s. ?

Não é o triste recurso do macaco da fabula mettido em uma pelle de tigre para illudir a tudo e a todos, começando por illudir a si proprio ?

Nunca s. s. teve uma occasião tão magnifica de ficar calado !

Eu nunca disse que Cocada não estivera em Pagy nem em tal cousa se falou naquelle tempo.

Mas... eu continuo a dissecação do artigo do sr. coronel Pessôa

Rio Preto disse que receiando perseguições fôra homisiar-se no engenho Barroca e Cocada no Pagy.

Cocada fôra para o Pagy...

Mas não foi, saiba o sr. coronel Pessôa. Ha engano ahi de s. s. e de Rio Preto. Cocada esteve em Pagy em 1900, depois de cerco do Surrão, demorando-se poucas horas.

O bandido tambem disse que depois do assassinato de Marco dos Pinhões, elle e os companheiros foram almoçar em Guaribas, em casa do sr. Tonho de Pagy.

O coronel Xavier diz que effectivamente Cocada esteve uma vez em sua fazenda, mas não quando se deu aquelle barbaro crime.

Pergunte-se a Rio Preto onde almoçou naquelle dia e é possivel que elle responda que em casa de Herculano Marinho, um pobre homem, vaqueiro do coronel Xavier.

E o bandido já disse que não estava em Guaribas o seu proprietario, quando o grupo praticou o assassinato de Pinhões.

Mas ao coronel Pessôa, *por uma questão de laços de consideração que o prendem ao coronel Xavier*, repugna alludir ao ultimo depoimento de Rio Preto.

O coronel Xavier não desmentio á *Cidade*, não affirmou aquillo que o periodico nazareno negara, no caso da estada de Cocada em seu engenho, mesmo porque só agora veio á baila semelhante historia.

Pela mesma razão eu não voltei ao periodico que redijo para affirmar o que anteriormente negara.

Se eu assim procedesse seria um inconsciente.

E' um perigo escrever artigos em intermittencias de febre !

Quanto á accusação de que aconselho aos meus amigos que protejam Antonio Silvino, ella é tão vasia, tão inepta e tão innocua, que a deixo á margem.

Eu sei da historia da ida de Antonio Silvino á fazenda do coronel Pessôa, sei da conferencia que s. s. teve com elle e Cocada em casa de um foreiro, ouvi mesmo falar na offerta de 100$000 a um e de 50$000 a outro, mas nunca ouvi dizer que d'alli sahissem corridos á bala.

Pelo contrario affirma-se que houve um simulacro de tiroteio para fazer effeito, uma especie de fogo de artificio muito vistoso, com muitas detonações.

Os meus amigos não riem com os meus artigos, porque elles bem sabem que em 1900 a villa de Umbuzeiro foi saqueada pelos bandidos, escapando apenas as casas dos amigos do coronel Pessôa; porque elles bem sabem que naquella epocha s. s. fez larga derrama de armamento para certas legiões patrioticas, com fins politicos ; porque elles bem sabem que é na casa de um tal Genuino, que foi ou é subdelegado, que o delegado de Umbuzeiro Mariano Lauriano tem encontros e conferencias com Antonio Silvino ; porque elles bem sabem quem é esse celebre delegado...

Por tudo isto elles só podem rir e rir muito dos espalhafatos de D. Quixote, que estão fazendo do coronel Pessôa um caso verdadeiramente morbido.

O coronel tomou o pião na unha porque eu disse que aos meus amigos repugnava armar bandidos contra bandidos.

Seja tudo pelo amor de Deus !

Mas uma cousa affirmo e della fiquem certos o eminente sr. dr. governador do Estado e o illustre sr. dr. chefe de policia : — emquanto paisanos fornecidos pelo sr. coronel Pessôa auxiliarem as diligencias da policia, Silvino absolutamente não será preso.

E ha poucos dias, um dos taes—José Branco—, dizem noticias de Campina Grande, deu fuga ao bandido.

E a proposito.

Rio Preto deve ter uma cicatriz no rosto.

Sabe o coronel o que foi ?

Eu lhe conto.

Rio Preto e a gente que s. s. mantem armada foram trocar um rifle, em um de seus encontros.

Na occasião em que o bandido manejava o seu, para mostrar-lhe a superioridade, um cartucho detonou pela culatra fazendo um ferimento na cara do bandido.

Gente *honrada* a do coronel Pessôa !

⁂

O sr. coronel nunca ouvio falar em meu nome na politica da Parahyba. Em compensação eu conheço bem sua attitude alli, até os ultimos tempos, em que s. s. teve a habilidade de accommodar-se ao lado de um governo contra o qual fornecera armas e munições.

E para conseguir os seus fins, para empunhar o cajado de pastor dos rebanhos de Umbuzeiro, s. s. não hesitou ante o sacrificio do velho coronel Calafange, seu amigo, a quem talvez o ligassem os taes laços de consideração.

Fortes e perigosos laços !

Eu faço ponto final.

Não responderei mais a s. s, sejam quaes forem os argumentos e a linguagem de que lance mão contra mim.

Pode contestar tudo que ahi fica dito : cumpre o seu dever,—um triste dever de naufrago.

Mas a verdade ficará de pé, porque *contre l'erreur et la calomnie la revendication de la verité et de la justice est eternelle.*

Diga-me os desafôros que quizer, vôtme ao seu odio e ao seu despreso, mas a opinião publica dirá que o homem que adulterou factos, como s. s. fez no artigo da *Provincia* de 27, não é digno de terçar armas com aquelle que argumenta com a verdade historica.

Fique o sr. coronel Pessôa sosinho no campo ingrato em que voluntariamente se collocou.

Em 29—4—906.

Ulysses Costa.

ATTESTO que nos casos de lymphatismo, adenite tuberculose, rachitismo, ha muitos annos prescrevo a Emulsão de Scott com excellente resultado.

Dr. Queiroz Barros, Chefe da Clinica do Serviço de Cirurgia e vias urinarias na Policlinica Geral do Rio de Janeiro.

UMA AFFECÇÃO PULMONAR

O sr. Carlos Couto, photographo no Rio de Janeiro, tendo adquirido uma affecção pulmonar, empregou todos os esforços para debellar o terrivel mal, sem conseguir o menor resultado.

Inteiramente desilludido do uso de remedios e já quando considerava proximo o seu fim, resolveu, por conselho de um amigo, tomar o **Peitoral de Cambará do Visconde de Souza Soares**. Este prodigioso especifico realisou em pouco tempo a sua cura radical, como se vê da seguinte e importante declaração :

« Affectado seriamente, ha seis mezes, « de um pulmão e, desanimado pelo ne« nhum resultado obtido com uma infi« nidade de preparados nacionaes e es« trangeiros que me foram receitados, « resolvi, por conselho de um amigo, e « já quando me julgava prestes a suc« cumbir, tomar o **Peitoral de Cambará do Visconde de Souza Soares.**

« A' vista das melhoras que consegui « com os primeiros frascos, continuei no « uso d'este prodigioso remedio e, em « pouco tempo, fiquei completamente « restabelecido !

« Tornando publica a minha cura, re« commendo, com inteira convicção, a « todos que soffrerem de molestias pul« monares o uso do efficacissimo **Peitoral de Cambará do sr. Visconde de Souza Soares.**

« Rio de Janeiro.—*Carlos Couto*».—(Firma reconhecida)

O Peitoral de cambará, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estabelecimento industrial pharmaceutico SOUZA SOARES**, em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul)

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

Depositarios em Pernambuco : — M. J. Campos, Francº. Manoel da Silva, F. Carneiro & Guimarães, Alpheu Raposo e João da Silva Faria.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sorte vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados :

A's segundas e sextas-feiras :
12:000$000 por 2$000.

A's terças e quartas-feiras :
15:000$000 por 2$000

A's quintas-feiras :
16:000$000 por 2$000.

SABBADO, 5 DE MAIO 200:000$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12
End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio—78.
O AGENTE—*Joaqu Pereira da Silva.*

AVISOS

Sport Club Recife

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem da directoria e em observancia ao disposto no art. 37, § 1.º dos estatutos do club, convido os srs. consocios que se acharem no goso de seus direitos para se reunirem em assembléa geral ás 11 horas do dia 6 de maio proximo, em nossa sede social, afim de proceder-se á eleição da nova directoria e tratar-se de mais assumptos urgentes.

Outrosim, chamo a attenção dos mesmos srs. consocios para as disposições dos arts. 10 e seu § e 11· dos estatutos.

Vicente de Mello,
1.º secretario.

Tendo pedido exoneração do cargo de engenheiro das obras do porto do Recife para dedicar-me exclusivamente aos interesses do meu escriptorio de engenharia e architectura, aviso aos meus amigos e ao publico, que sou encontrado todos os dias uteis, de 1 ás 3 da tarde, na rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar.

Recife, 6—2—906.

Candido Acauã Ribeiro.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de maio será de Rs. 4.721 para o minimo do consumo e de 314 por metro cubico excedente visto como a taxa media do cambio á 90 dias de vista neste mez foi de 15 5/16 por 1000 conforme certificou a junta dos correctores.

Banco das Classes

Previne-se aos interessados que este Banco está resgatando pelo seu valor integral as Carteiras Economicas que ainda restam em circulação.

Recife, 19 de abril de 1906.

O director-secretario,
Francisco Vieira Bouliitreau.

Banco da Republica do Brazil

Convidam-se os srs. accionistas deste banco inscriptos neste Estado a apresentarem na rua do Commercio n. 6 1.º andar, as respectivas cautelas afim de serem trocadas no Rio de Janeiro pelos novos titulos do Banco do Brazil.

Os srs. accionistas ausentes deverão fazer se representar pelos seus procuradores especiaes.

Recife, 28 de Abril de 1906.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem do exmo. sr. Provedor, e de accôrdo com o artigo 26, § 1.º do compromisso vigente, são convocados os irmãos desta Santa Casa a se reunirem, em assembléa geral, ás 12 horas do dia 6 de Maio proximo, no salão das sessões da junta administrativa, para se proceder a eleição da nova junta administrativa, que deve servir no proximo biennio. de 1.º de Julho de 1906 a 30 de Junho de 1908.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 28 de Abril de 1906.

O escrivão.
José Honorio B. de Menezes.

E' bem vêr

No trapiche Vianna, Forte do Matto, vendem-se e alugam-se diversas casas.

Ao Commercio

Antonio José Teixeira Salgueiral passa a assignar seu antigo nome — Antonio José Teixeira.

1-5-906.

Sementes de maniçoba

Mendo de Sá Barretto Sampaio, ha seis annos que faz grandes plantações de maniçoba, tendo começado a extracção da borracha com resultado satisfactorio, offerece sementes do seu maniçobal a dois mil réis o kilo, nesta cidade á rua de S. Jorge n. 139 e no seu Engenho Roçadinho—Estação de Catende, Municipio de Palmares.

LOJA DO COELHO

Domingos Coelho, seguindo para a Europa a compras para sua casa, despede-se de todos os seus freguezes e bons amigos, offerecendo aos mesmos os seus 0serviços em Paris, rua de Paradis n.

AVISO

Domingos Coelho, retirando-se para a Europa a tratar de sua saude e a negocios de sua casa commercial, deixa como seus procuradores 1.º o sr. João Raposo de Souza, 2.º o sr. João Ramos e 3.º o sr. Josquim Francisco de Oliveira Cunha, e de seus negocios particulares o sr. major Antonio Francisco Cordeiro de Mello.

Dr. Amaro Wanderley
MEDICO

Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 14, 1.º andar. Consultas de 11 horas ás 2.

Residencia —Rua do Pires n. 95.
RECIFE

CLINICA MEDICO-CIRURGICA E DE MOLESTIAS DOS OLHOS

DO
Dr. Soares de Avellar

Medico adjunto da clinica de olhos do Hospital de Pedro II, ex-interno do Hospital de Santa Isabel, na Bahia, das clinicas : de molestias dos olhos do dr. Ribeiro dos Santos e cirurgica do dr. Lydio de Mesquita.

CONSULTORIO : RUA NOVA N. 19, 1.º ANDAR

Consultas todos os dias de 1 ás 4 horas da tarde.

Clinica medico-cirurgica

DO
DR. THEODORICO PADILHA
Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A
Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Dr. João Rangel

Participa aos seus clientes que têm horas marcadas para tratamento que não se obriga mais a attendel-os nas horas combinadas, e sim pela ordem de chegada ao gabinete, exceptuando aquelles que pagarem adiantadamente o tempo que tomarem para serem tratados, os quaes serão attendidos na hora exacta que lhes tiver sido designada, perdendo o direito á importancia paga se faltarem sem prevenir.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 o 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

ANNUNCIOS

VALSAS MODERNAS

Acham-se á venda as lindas valsas executadas ultimamente no Cinematographo fallante preparadas a manuscripto para piano.

Preço 3$000
CAMBOA DO CARMO N. 4

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK
ESTABELECIDO EM 1827.
E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.
Não conter ingrediente algum prejudicial.
Cuidado com substituto; não aceitese senão o genuino.
Preparado únicamente por
B. A. FAHNESTOCK CO.
Pittsburgh, Pa. E. U. de A

Elixir de Nogueira

SALSA, CAROBA E GUYACO IODURADO
DEPURATIVO DO SANGUE POR EXCELLENCIA
Formula do Pharmaceutico chimico
JOÃO DA SILVA SILVEIRA

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro e premiado na Exposição de Chicago de 1893 e Rio Grande do Sul de 1901

Unico em seu genero para combater a syphilis, em qualquer periodo manifestada.

Immensas são as curas obtidas com este poderoso preparado.

Attestados de varios medicos e pessôas que o têm experimentado, são provas incondicionaes dos seus effeitos beneficos.

Nesta epocha devem todos depurar-se com o **Elixir de Nogueira,** do pharmaceutico chimico **Silveira.**

Encontra-se por atacado e a varejo em todas as drogarias, pharmacias e casas de campanha

FABRICA—PHARMACIA POPULAR—PELOTAS
Endereço telegraphico—SILVEIRA
ENVIAM-SE PREÇOS CORRENTES

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE
"GRAND PRIX, PARIS 1900"
ABSOLUTAMENTE A MELHOR
Recusar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE".

PHENIX EMBLEMA REGISTRADO

CERVEJARIA PHENIX
FUNDADA EM 1865
EXPORTAÇÃO
VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

Cerveja Branca e Preta, sem composição nociva á saude.

Analysada e approvada pela Inspectoria de Hygiene Publica de Pernambuco.

O fabrico desta cerveja é feito exclusivamente com cevada e lupulo, de primeira qualidade.

Rua João do Rego n. 15
(Antiga rua Florentina)
TELEPHONE Nº 48
M. M. DE LEMOS

SLOPER IRMÃOS—Rua Barão da Victoria n. 29
EDITORES—PROPRIETARIOS DO JORNAL

A Rainha da Moda.
JORNAL MENSAL de MODAS.
PARA SENHORAS E CREANÇAS.

Dá-se gratis com este No. o Molde d'um Casaco.

Publicado por SLOPER IRMÃOS,
PARIS. 155, Rua do Ouvidor, Rio de Janeiro. LONDRES
Especialidades em Armarinho e Bijouteria da Moda.
S. PAULO. BAHIA. PORTO ALEGRE. PERNAMBUCO.

A RAINHA DA MODA

Já está á venda o n. de Maio

Preços :

Numero avulso.. 1$000
Pelo correio, registrado........................... 1$300
Assignatura por um anno pelo correio, registrada.... 14$000

Proprietarios dos afamados diamantes « **Gophir** » imitação perfeita dos brilhantes verdadeiros.

Bijouterias—Artigos de armarinho

Objectos para presentes—ARTIGOS DA MODA

Grande sortimento das ultimas novidades da Europa e dos Estados-Unidos da America do Norte.

Envia-se gratis, pelo correio, a quem pedir

O CATALOGO ILLUSTRADO DA CASA SLOPER

Qualquer encommenda, registrada, pelo correio, por mais 1$000.

SLOPER IRMÃOS—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 29
PERNAMBUCO

MERCEARIA E PADARIA SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS

MARCA SOMARAGARB REG.

Rua do Lima n. 30—SANTO AMARO

O fabricante dasaborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o clichê acima, que o mesmo faz publicar para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

FARINHA DE PRIMEIRA

Fabrico diario Bom e barato

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes pela distancia dapadaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
Telephone 338
Recife—Pernambuco

INJECTION CADET
CURA em 3 DIAS sem outro Medicamento e sem Perigo
das MOLESTIAS SECRETAS.
Pharmacia DUREL 7, boul. Denain PARIS e em todas Pharmacias.

MOINHO FLUMINENSE

A melhor farinha de trigo que vem ao mercado
MARCA «S. LEOPOLDO»
MARCA 00
DEPOSITO—Largo d'Assembléa n. 1
AGENTE
Amorim, Silva & C
RUA DO COMMERCIO N. 42

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado **«O Vitello Hereford»** ; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de 1$000 o kilo ; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos,facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicas
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
Auvergne, Maisons-Laffitte, Paris.

Casacas, Smokings

E CLAQUES
RODRIGUES
48 A Rua Nova 48 A

Eugenia A. Maia e Silva
ASSISTENTE

Diplomada pelo hospital Pedro II, com bastante pratica no mesmo hospital, pode ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133, para chamados quer na capital ou no interior, a qualquer hora

---

CURADO SEM USO DE DROGAS

Contam-se aos milhares as pessoas que morrem annualmente pela falta de um tratamento adequado.

Não deveis, por conseguinte, desejar contar-vos entre ellas. Mesmo porque não ha razão para isso, pois com o uso do Herculex Electrico do dr. Sanden, tornareis a ser o que já fostes, um homem perfeito, cheio de vida e de energia.

Lede o que diz o sr. Theophilo Silveira, curado de insonias, fastio e mau estar geral.

BICUDOS, 13 DE DEZEMBRO DE 1905.

Illm sr. dr. Sanden—Espontaneamente dirijo-lhe esta, agradecendo-lhe pelo bom exito que tive com o uso do vosso Cinturão, pois, já me acho completamente restabelecido. Até me parece um sonho, pois, nada durmia e agora durmo até de mais, como bem e com bôa disposição.

Peço-lhe enviar-me novos fios conductores, pois ha dias que não conduzem electricidade, eu collocarei aqui; é verdade que não tenho mais necessidade de usar, mas quero guardal-os como medicamento precioso que é

Recebi uma carta do sr. Antonio Ferreira dos Santos, morador em Juiz de Fóra, consultando-me sobre a veracidade do que lhe escrevi ha tempos, respondi e disse mais que achava-me completamente restabelecido. Aqui tem um outro rapaz que já o aconselhei a usar o vosso Cinturão, o sr. Alonso Paulino Mayrink, soffre tambem de incommodos nervosos, mas está ainda, se embalando na esperança de allivio com drogas.

Pode fazer desta o uso que entender.—De v. s. amigo obrigado.—THEOPHILO SILVEIRA.

Residencia; Bicudos (Estado de Minas).

Passae por este escriptorio, o que nada vos custará. Se o vosso mal não fôr curavel por meio do Cinturão, sereis informado immediatamente.

Se não vos fôr possivel vir, mandae buscar a ultima obra do dr Sanden

«Saúde» na «Natureza»

a qual ser-vos-á enviada GRATIS pelo correio, bastando para isso encher o «coupon» abaixo. E' uma obra que merece ser lida por todos, tanto homens como senhoras e crianças.

NOME...

RESIDENCIA..

Todas as informações são gratis

DR. P. T. SANDEN
Largo da Carioca n. 20, 1.º andar—Rio de Janeiro.

Informações gratis, das 9 da manhã ás 6 da tarde. Domingos: das 9 da manhã ás 2 da tarde

---

NENHUM MEDICAMENTO conhecido até hoje obteve tanto exito em França e no Estrangeiro, como o ESPECIFICO BÉJEAN

E' o mais *Poderoso Preventivo e Curativo* da GOTA E DE TODAS AS AFFECÇÕES RHEUMATICAS AGUDAS ou CHRONICAS

48 Horas bastam para acalmar os accessos mais violentos, sem temor de trasladar o mal.

Envia-se a Noticia franco a pedido.

Deposito geral : POINTET & GIRARD 2, Rue Elzévir, PARIS

Em PERNAMBUCO : JOÃO da SILVA FARIA.

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

O VITELLO NILORE

José Garcia de Souza, proprietario do talho de carne verde, denominado « O Vitello Nilore » chama a attenção do publico pernambucano, para fazer uma visita ao seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne de primeira qualidade ao preço de 1$000 o kilo, havendo asseio, agrado e sinceridade, e acha-se habilitado para bem servir aos seus freguezes e a qualquer pessoa por mais exigente que seja.

RUA REAL DA TORRE N. 17
(Magdalena)
Pernambuco

COLLEGAS DO TRABALHO : — Si o nosso chefe consentisse fumarmos, durante o trabalho, um charutinho da conhecida fabrica de charutos de

JEZLER & HOENING,
NA CACHOEIRA

podiamos muito bem dispensar a hora do descanço nesta repartição, pois o fino e delicado aroma de tal mercadoria alegra os pensamentos e anima o curso das idéas.

São unicos depositarios em Pernambuco e vendem pelos preços da Fabrica, Amorim Gortz & C., rua 15 de Novembro n. 27.

Escriptorio da *União* Fabril de Oleos Vegetaes

Vendas somente a revendedores

FERRO QUEVENNE
Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris
Cura : ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE
Exigir o sello da "Union des Fabricants"
14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE
O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.
Exigir o sello da "Union des Fabricants"

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM
Rua da Madre de Deus n. 39

ANNUNCIOS FUNEBRES

Carolina Couto de Albuquerque Mello

30.º DIA

Salathiel de Albuquerque Mello e seus filhos, Justina Ribeiro do Couto e mais familia convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua sempre lembrada e inesquecida mulher, mãe e filha **Carolina Couto de Albuquerque Mello**, mandam celebrar no dia 1.º de Maio, na Matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhan.

A todos os que comparecerem a este acto de religião antecipadamente agradecem, penhorados.

Bacharel Manoel Florentino d'Albuquerque Montenegro

1.º ANNIVERSARIO

D. Rita de C. Cardoso Montenegro, suas filhas e genro, convidam aos parentes e amigos de seu finado marido, pae e sogro, **Bacharel Manoel Florentino d'Albuquerque Montenegro**, a assistirem ás missas que por alma do mesmo mandam celebrar na matriz de Santo Antonio e egreja do Poço da Panella, ás 8 horas da manhan do dia 1 de maio.

Francisco Moreira da Costa Coberto

7.º DIA

Anna Liberata de Souza Costa, Cecilia Moreira dos Santos Figueira, M. S. Santos da Figueira, Oswaldo Figueira, Olivia Figueira e Olavo Figueira, convidam os seus parentes e amigos para no dia 3 de Maio ás 8 horas, assistirem ás missas que pelo eterno descanço de seu querido esposo, pai, sogro e avô **Francisco Moreira da Costa Coberto**, mandam rezar na egreja do Espirito Santo, pelo que desde já se confessam eternamente gratos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Haverá salva para cartões.

Anna Izabel de Souza Leão

1.º ANNIVERSARIO

O Barão e a Baroneza de Gurjahú, o Coronel Cicero Braga Souza Leão e seus filhos, fazem rezar missas no dia 1.º de maio ás 8 horas e meia no convento de S. Francisco e ás 9 horas na capella do engenho Gurjahú por alma de sua sempre lembrada sogra, mãe e avó **Anna Izabel de Souza Leão**, anniversario de seu fallecimento, agradecem penhorados ás pessoas de sua amizade que comparecerem a esse acto de religião.

LEILÕES

LEILÃO

De um terreno e moveis pertencentes ao Espolio de João de Barros Limoeiro, cuja venda se fará por mandado do exm. sr. dr. juiz municipal do civel a requerimento do inventariante.

A saber :

1 Excellente guarda louça de suspensão com pedra, 1 bôa commoda d'amarello, 6 cadeiras de junco, 2 aparadores torneados, 1 espelho oval, 4 quadros, 4 etageres sendo 2 com espelho, 1 esplendida mesa elastica com 4 taboas, 2 figuras.

A 2.º leilão um terreno com um telheiro, no Becco do Camarão, sem numero, freguesia da Bôa-Vista, nos fundos do armazem n. 50 sito á rua dr. Rosa e Silva, medindo de frente 6 metros e 90 centimetros, e de fundo 26 metros e 35 centimetros.

Em seguida serão vendidos os moveis e objectos abaixo descriptos.

1 Mobilia de junco com palha no encosto com 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço e 2 consolos com pedra, 1 excellente mobilia de jacarandá com palha no encosto com 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 4 de braço e 2 dunquerques com pedra, 4 cadeiras, 2 cantoneiras entalhadas, 1 porta bibelot, 1 mesinha de charão para centro de sala, 2 grupos de biscuit, jarros para flores, 2 castiçaes de metal com lanterna de crystal, 1 loto de vistas, 1 sofá de jacarandá, 1 estojo, 1 tapete para sofá, 1 importante toilet, commoda de cedro com pedra, 1 importante lavatorio de cedro com pedra e espelho igual ao toilet, 1 bidet de jacarandá, 1 cama de ferro para casal, 1 excellente toilet commoda com pedra e vidro biseaute guarnecido de erable, 1 marquezão para solteiro, 1 tapete para cama, cabides, 1 guarda louça de amarello, 6 cadeiras de jacarandá, 1 apparelho de porcelana, para jantar louças avulsas, copos, calices, colheres, talheres, candieiros e outros moveis e objectos que serão vendidos.

Ao correr do martello.

Terça-feira, 1 de maio
A'S 11 HORAS

Na rua Larga do Rosario n. 28 1.º andar,

O agente Gusmão competentemente autorisado fará leilão do terreno e moveis acima mencionados.

Agente Burlamaqui
LEILÃO
DE PREDIO

Quarta-feira, 2 de maio
Ás 11 HORAS

Na agencia á rua do Imperador n. 41

O agente Burlamaqui por mandado do juiz competente, venderá o sobrado n. 29 á rua do Rosario da Bôa Vista completamente desembaraçado e pertencente ao menor Pedro José Peres de Oliveira, d. Etelvina Peres de Oliveira e outros.

Os srs. pretendentes podem examinar o sobrado.

Em seguida

Venderá um sobrado á rua dos Guararapes n. 50, pertencente a d. Leopoldina Amalia Alves Rodrigues.

Annuncios Maritimos

Lloyd Brazileiro

M. BUARQUE & C.ª

O PAQUETE
OLINDA

Commandante Roberto Ripper.

Presentemente no porto sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no dia 29 ás 4 horas da tarde.

O PAQUETE
S. SALVADOR

Commandante capitão tenente J. M. Pessoa.

Esperado do norte no dia 7 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

As encommendas recebidas estarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

Caes da Companhia Pernambucana n. 3—1.º andar

THOS & JAS HARRISONS
PAQUETE INGLEZ
GLADIATOR

Presentemente neste porto seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool**

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO SUL
O paquete
CAMOCIM
Commandante—**Alfredo Monteiro**
Segue nestes dias ás 2 horas da tarde para **Santos e Rio de Janeiro.**
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

HAMBURG AMERIKA LINIE
O PAQUETE
Prinz Joachim

E' esperado da Europa até o dia 8 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de magnificas accommodações para passageiros de 1.ª classe.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company
PAQUETE INGLEZ
THAMES

E' esperado da Europa até o dia 3 de Maio e depois de pequena demora seguirá para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS-AIRES.*

PAQUETE INGLEZ
MAGDALENA

E' esperado do sul até o dia 13 de Maio, seguirá depois de pequena demora para *S. VIENTE, LISBOA, VIGO, LEIXOES E SOUTHAMTON.*

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente
GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1

EDITAES

O dr. José Clementino Carneiro da Cunha, Juiz Municipal, primeiro supplente da primeira vara e de ausentes em exercicio na Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elles tiverem noticia e a quem possa interessar que tendo este juizo arrecadado o espolio de Manoel da Costa Caseiro, fallecido intestado e sem herdeiros presentes são chamados os seus legitimos successores, e credores, para no prazo de trinta dias requererem perante este Juizo o que fôr a bem de seus direitos, afim de habilitarem-se na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume. Dado e passado n'esta Cidade do Recife aos trinta de Abril de mil novecentos e seis. Eu, José da Veiga Pessôa escrevente autorizado o escrevi. Eu, Luiz da Veiga Pessôa o subscrevi.—*José Clementino Carneiro da Cunha.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 30 de Abril de 1906.

O Administrador, usando da attribuição que lhe confere o § 17 do art. 9.º do Reg. de 10 de Junho de 1898, resolve designar o pessoal abaixo mencionado para o serviço de conferencias e embarques, durante o mez de Maio vindouro.

1.º Ponto

Conferente—Fabricio Uchôa.

Guardas—Ismael Almeida, João Machado, João Gualberto, Felix Ferreira, Mercelino Lessa, Rodolpho Pimentel, Virgilio Cavalcante, Medeiros Junior, Avelino Soares, Xavier de Arruda, Barros Campello, Guilhermino Torres e Alfredo Leal.

2.º e 3.º Pontos

Conferente—Antonio Augusto da Fonseca.

Guardas—Lima Mendes, Romeu Loyo, Medeiros Sobrinho, Joaquim Siqueira, Adriano Rocha, José Maria Infante, Silva Ramos, João Manoel das Neves, Bandeira de Mello, João Florencio de Lima, Candido Uchôa, Cesario de Mello, Silva Paranhos e Antonio Siqueira.

4.º e 5.º Pontos

Conferente—Dr. Alfredo Odilon Duarte.

Guardas — Souza Delgado, Asterio Franco, Euclides Campos, Adolpho Parente, Theotonio de Sousa. Silvio Rino, Arthur Campello, Ponciano Cavalcante, Amaro Dornellas e Felix Pereira.

Cumpra-se (Assignado).— *A. da Trindade M. Henriques.*

De ordem do Sr. Capitão de fragata e do Porto Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, fica marcado o prazo de 15 dias a contar desta data, para serem demolidos os curraes, que não estiverem manutenidos, sob pena de pagarem seus proprietarios 500$000 de multa, alem de ser feita a demolição á custa delles, de accordo com o disposto no art. 423 combinado com o art. 113 do Regulamento das Capitanias, e o disposto no Decreto n. 4817 de 8 de Abril de 1903.—O Secretario, *F. de Siqueira.*

Recebedoria do Estado

De ordem do Sr. Dr. Administrador scientifico ao Sr. E. Prats, com armazem de farinha de trigo ao Caes da Regeneração n. 24, que fica collectado na classe n. 7 em 175$000, para o 4.º trimestre do corrente exercicio, tendo o prazo de oito dias para o respectivo pagamento.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 30 de Abril de 1906.—*J. Semeano das Mercês*, 2.º escripturario.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES, EM 1 DE MAIO DE 1906

Por esta directoria se faz publico que, durante trinta dias, a contar da data da publicação deste, recebe-se á bocca do cofre, livres e sem multa, os impostos de porta aberta, inscripções, empanadas, machinas a vapor, limpesa, biqueiras, solo baixo e aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Afogados e Graça.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com multa, na fórma da lei.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, sub director.

Alfandega de Pernambuco

IMPOSTO SOBRE VINHOS

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa que, de accordo com o telegramma do sr. ministro da fazenda, a que se refere o officio n. 141, de hoje, da delegacia fiscal neste Estado, fica marcado aos srs. negociantes de vinhos em cascos, o prazo de 30 dias, a contar desta data, para a sellagem, de conformidade com o decreto n. 5890, de 10 de fevereiro ultimo, dos mesmos vinhos existentes em suas casas commerciaes e recebidos na vigencia da lei anterior, que só tributava os engarrafados.

Alfandega de Pernambuco, 20 de abril de 1906.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram condemnadas pelo Laboratorio Nacional de Analyses, como nocivas á saude publica, as seguintes mercadorias:

Presunto em conserva, vindo de Hamburgo no vapor allemão «Prinz Waldemar», do fabricante J. G. Siems, contido em sete volumes, consignados á Companhia de Navegação Cruzeiro do Sul e pela mesma despachados no Rio de Janeiro;

Producto liquido denominado lupulo, vindo de Londres no vapor inglez «Tamar», entrado em janeiro ultimo no porto do Rio de Janeiro e consignado a H. T. White & C.

Alfandega de Pernambuco, 10 de abril de 1906.—*Sá e Souza*, escripturario.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, aos 27 de Abril de 1906.

Por esta Secretaria se faz publico que o sr. Luiz Bahia requereu transferencia de seu armazem de courinhos da rua do Brum n. 49, para o predio n. 61 á mesma rua.

De accordo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2 da Lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, póde representar ao sr. coronel prefeito no prazo de oito dias a contar desta data. O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido os donos das mercadorias abaixo declaradas, apprehendidas pelos agentes fiscaes Mamede Valença e Eurico W[illegible], por falta de sellos, a virem [illegible] sellal-as e retiral-as desta alfandega, no prazo de dez dias, sob pena de, findo este, serem ellas vendidas em leilão, por abandonadas.

38 charutos apprehendidos em poder de menor João Theodoro.

49 ditos a João Baptista e 15 ditos a Benevenuto José dos Santos.

Alfandega de Pernambuco, 20 de abril de 1906.—*Sá e Souza*, escripturario.

Directoria do interior e instrucção publica do Estado de Pernambuco em 16 de abril de 1906.

EDITAL N. 5

Faço saber ás professoras Rosa Alexandrina Caneca, Maria Bessoni de Mello Monteiro e Antonia Bazilia Baudoux que fica-lhes marcado o praso de 60 dias, a contar da data do presente edital, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio de suas funcções, a primeira como professora da cadeira de Lagôa de Gatos, para a qual foi removida, por accesso, por acto do dr. secretario geral do Estado, de 11 do corrente; a segunda da de Jatobá de Tacaratú e a terceira da de Granito, para as quaes foi removida aquella e nomeada esta por actos da mesma data.—O director, *Antonio Gomes Leal.*

De ordem do sr. capitão de fragata do porto Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, fica marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para serem demolidos os curraes, que não estiverem manutenidos, sob pena de pagarem seus proprietarios 500$ de multa, além de ser feita a demolição a custa delles, de accordo com o disposto no art. 423 combinado com o art. 113 do Regulamento das Capitanias e contra o disposto do Decreto n. 4817 de 8 de abril de 1906.

O secretario,
F. de Siqueira.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Abril de 1906.

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 61 da lei n. 697, de 20 de junho de 1904, faço publico de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, que tendo sido nomeado para o cargo de desembargador do Superior Tribunal de Justiça o bacharel João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito da 3.ª vara da comarca do Recife e para a mesma vara transferido o da 1.ª, bacharel José Maria da Rocha Carvalho acha-se esta vaga.

O preenchimento da mesma vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos dos que a requererem no praso de 30 dias contados desta data ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela forma indicada no § 2.º do cidado artigo.

Pelo director—O chefe de secção, *Alfredo Rodrigues dos Anjos.*

O doutor José Clementino Carneiro da Cunha, primeiro supplente do dr. juiz municipal de orphães, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que finda a audiencia deste juizo do dia 1.º de maio do corrente anno será apregoada a venda do immovel seguinte: Um chalet de pedra e cal no logar Feitosa, distante um kilometro da estação do Hypodromo, com sotão, em terreno foreiro, com 1 porta e quatro janellas de frente, portão de madeira ao lado, uma porta e quatro janellas em um oitão e cinco janellas em outro: uma sala grande para visita, duas saletas aos lados desta em mei'agua, uma saleta de espera com uma escada ao lado dando entrada para o sotão, uma pequena dispensa contigua á dita saleta, uma sala de jantar e dois quartos internos, cacimba externa, quintal murado na frente e aos lados, sómente com sete metros e trinta centimetros de parede sendo o resto do quintal cercado a varas e palhas de coqueiro, existindo no mesmo quintal uma cacimba, um quarto com banheiro de cimento e um quarto com apparelho cavado no solo. O sotão tem uma janella na frente, sómente na parte anterior, comprehendendo o espaço occupado pela sala de visitas; mede cincoenta metros e dez centimetros de frente na sala de visitas; tres metros no centro, onde existe a saleta de espera e dispensa; dois metros e vinte e cinco centimetros cada uma das saletas lateraes: quatro metros e quarenta centimetros a sala de jantar dezenove metros e vinte e cinco centimetros de fundo. Foi avaliada por tres contos de réis (3:000$000). Pertence ao espolio inventariado de Manoel Coelho Cintra Ramalho e vae á praça a requerimento do inventariante do mesmo espolio para pagamento de custas e mais despezas.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente com outro de igual theor para ser publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife aos 19 de abril de 1906. Eu Felix de Valois Correia escrevente autorisado o escrevi. Eu, [illegible] Almeida Pernambuco escrivão, o subscrevi.—*José Clementino Carneiro da Cunha.*

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, Juiz dos Feitos da Fazenda do Estado e Municipal do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia d'este juizo no dia 11 de Maio do corrente anno, se hão de arrematar os bens seguintes, penhorados em virtude de execução da Fazenda do Estado.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 8 á rua Felippe Ca[illegible], com 1 porta e 2 janellas de frente, 4 quartos, 2 salas, sotão interno em salão e quintal murado, medindo de frente 6 metros, e de fundo 15 metros e 10 centimetros, avaliada por 2:500$000, pertencente a José Jeronymo Ferreira de Souza.

A casa n. 21 no Pateo do Carmo, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 12 metros e 10 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Guilhermina Cavalcanti d'Albuquerque.

A casa n. 10 á rua Netto de Mendonça, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 10 metros e 60 centimetros avaliada por 400$000, pertencente a José Francisco dos Santos.

Freguezia da Graça

A chacara n. 20 á rua da Amisade, com 2 janellas de frente, jardim e portão de ferro na frente, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por.... 2:000$000, pertencente ao dr. José Rodrigues Tavares de Mello.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 25 de Abril de 1906. Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco

TERRENO DE MARINHA ACCRESCIDO Á MARGEM DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DE PERNAMBUCO, NA FREGUEZIA DE S. JOSÉ, NESTA CAPITAL.

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino, faço publico que o sr. José Mamede dos Santos requereu aforamento perpetuo do terreno de marinha accrescido, devoluto, á margem da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, na freguezia de S José, nesta capital, o qual limita-se ao norte com o rio Capibaribe, ao sul com a linha ferrea da referida Estrada de Ferro Central de Pernambuco, a leste com terrenos de marinha devolutos e a oeste com o terreno tambem de marinha na posse illegal de Caetano Silvestre Ribeiro.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados, reclamar perante esta Delegacia, no prazo de trinta dias (30), com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se fôr concedido o aforamento, da approvação do sr. Ministro da Fazenda (circular n. 28 de 18 de Abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento si, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos, no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 25 de Abril de 1906. O Secretario da Junta, *Rubens T. Weyne.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido o sr. João Gomes, vendedor ambulante, dono das mercadorias abaixo declaradas, apprehendidas, á rua de João do Rego, por se acharem sem os sellos de consumo, a vir sellal-as e retiral-as desta alfandega, no prazo de dez dias, sob pena de, findo este, serem ellas vendidas como abandonadas.

149 charutos e 4 maços de cigarros.

Alfandega de Pernambuco, 25 de Abril de 1906. *Sá e Souza*, escripturario.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 19 de abril de 1906

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 61 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904 faço publico, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado que se acha vago o cargo de juiz de direito da Comarca de Buique, em virtude de ter sido aposentado a pedido o magistrado que o exercia, bacharel José Pedro de Almeida Pernambuco.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias contados d'esta data ou em virtude de proposta fundamentada do Procurador Geral do Estado; si nenhum Juiz solicitar a remoção ou si o Procurador Geral não á propuzer por conveniencia do serviço publico far-se-ha a nomeação pela forma indicada no § 2.º do citado artigo.—Pelo director, o chefe de secção, *Alfredo Rodrigues dos Anjos.*

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Abril de 1906.

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e artigo 61 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, faço publico de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado que acha-se vago o cargo do juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital, em virtude de ter sido nomeado desembargador do Superior Tribunal de Justiça o magistrado que a exercia, bacharel José Cavalcante de Albuquerque Uchôa.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos dos que a requererem no prazo de trinta dias, contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela forma indicada no § 2.º do citado artigo.—Pelo director, o chefe de secção, *Alfredo Rodrigues dos Anjos.*

O Dr. Alberto de Oliveira Coelho, Juiz de Direito Interino da 2.ª vara criminal, Presidente da 3.ª sessão ordinaria do Jury do Recife etc.

Faz saber que tendo designado o dia 26 de Maio vindouro ás 11 horas da manhã para abrir a terceira sessão ordinaria do Jury que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido o sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

Affonso Ansberto das Neves.
Antonio Monteiro de Almeida Sobrinho.
Antonio Ryddo Pinto da Silveira.

BOA-VISTA

Mario Gonçalves Ferreira.
Julio Cesar Ottoni.
José Antonio Pinto.
Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho Junior.
Regino Ferreira de Carvalho.
Dr. Affonso de Albuquerque Mello.

SANTO ANTONIO

Manoel Nogueira de Souza.
Dr. João Baptista de Carvalho.
Antonio Pereira de Azevedo.
João Walfredo de Medeiros.
Antonio Lins Caldas.
Manoel Gonçalves Agra.
Francisco Antonio da Costa.

S. JOSE'

Antonio José Monteiro.
Armando Ferreira Gusmão.
Zeferino Euzebio Cavalcante de Albuquerque.
Antonio José Pereira Braga.

AFOGADOS

João Anteportam de Salles Menezes.
Anchises Lyndolpho da Silva Mafra.
Manoel de Barros e Silva.
Alpheu Borges Uchôa.

GRAÇA

Dr. Felippe Lopes Netto.
Alfredo Flaviano de Barros.
Alvaro da Silva Braga.
Aggeo Barretto de Mello Rego.

POÇO

Rodolpho Pennaforte.
Dr. Theophilo Benedicto de Vasconcellos
Amaro Ferreira Nobrega.
Manoel Alfredo Marinho do Passo.

VARZEA

Francisco de Abreu Macedo.
Coronel Francisco Assis Ferreira Vianna.
João Manoel Correia de Araujo.
João Gonçalves Pereira Junior.

A todos os quaes e a cada um de per si bem como a todos os interessados se convida para comparecerem no Tribunal do Jury no referido dia e demais seguintes sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, iguaes se remetterão aos juizes de districto para publical-os e mandar notificar os jurados que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil réis por cada dia devendo ser ellas immediatamente cobradas terminada a sessão do Jury, cobrança que começará por penhora, observando-se em relação a esta o executivo fiscal, não podendo o Juiz Presidente relevar as multas senão com attestado medico; as reclamações sobre impedimentos para servir no Jury, deverão ser feitas no prazo maximo de 48 horas tudo de accordo com a lei n. 697 de 20 de Junho de 1904.

Recife, 24 de Abril de 1906.

Eu, Antonio Coelho de Sá Albuquerque, 2.º Escrivão do Jury, o escrevi.—*Alberto de Oliveira Coelho.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

TERRENOS CIRCUMVIZINHOS AO FORTE DE S. FRANCISCO EM OLINDA

De ordem do dr. delegado fiscal interino, chamo, por meio destes editaes, aos herdeiros do dr. José Soriano de Souza e aos successores de João Gonçalves Torres, foreiros dos terrenos de marinha proximos ao forte de S. Francisco em Olinda, para no prazo de trinta dias (30) a contar da data da publicação dos presentes editaes, virem apresentar nesta Delegacia Fiscal os titulos de posse dos mesmos terrenos, afim de ser apurada a legalidade da mesma posse sobre os terrenos circumvizinhos ao alludido forte de S. Francisco, em Olinda, para o que já foram intimados em data de 27 de Dezembro do anno passado pela collectoria das rendas federaes em Olinda.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 28 de Abril de 1906.—O secretario da junta—*Rubens T. Weyne.*

O doutor Sergio Teixeira Lins de Barros Loreto, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo sido por este juizo procedida a arrecadação do espolio do finado subdito portuguez Manoel da Costa Cazeiro, são chamados na forma da lei aos credores do dito espolio para se habilitarem e requererem o que fôr a bem de seus direitos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que vae por mim assignado, o qual será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos vinte e sete dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e seis. Eu, Austriclinlano Coutinho Ponce de Leon, escrivão o escrevi.—*Sergio T. Lins de B. Loreto.*

Secretaria Geral do Estado de Pernambuco, 28 de Abril de 1906.

O secretario geral do Estado em addiiamento á portaria de 25 do corrente mez, determina que a contar de 1.º de Maio proximo tenham circulação na capital as novas estampilhas dos valores de 50 réis a 100$000 e bem assim o papel sellado de 400 réis e 1$400 de que trata a lei n. 714 de 23 de Maio de 1905 e que o mesmo se pratique nos municipios do interior, á contar de 15 d'aquelle mez nos que forem servidos por vias ferreas e de 1.º de Junho em diante nos demais—; ficando os infractores sujeitos ás disposições regulamentares vigentes.—*Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo.*

Delegacia Fiscal

TERRENOS DE MARINHA EM SÃO JOSÉ DA CORÔA GRANDE, NO MUNICIPIO DE BARREIROS.

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino, e em virtude de determinação do sr. ministro da fazenda são chamados os senhores:

Manoel Florentino de Albuquerque.
Constantino Gomes Ferreira.
João Evangelista Escorel.
José Francisco de Bello Filho.
José Canuto Santiago Ramos.

Antonio Santiago Paes de Mello e outros, que se acham na posse illegal de terrenos de marinha em «São José da Corôa Grande», no municipio de Barreiros, para no prazo de 30 dias improrogaveis, virem a esta delegacia reconhecer o dominio directo da União sobre os mesmos terrenos, sob pena de serem a isto compellidos judicialmente, assim como a demolirem quaesquer construcções, aterros e obras feitas sem ordem da capitania do porto de accordo com o art. 20 do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, como determina o sr. ministro da fazenda e se verifica da ord. n. 197 da directoria do expediente do Thesouro Federal datado de 31 de dezembro de 1904.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 18 de abril de 1906.—O secretario da junta, *Ruben L. Weyne.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

TERRENO DE MARINHA DENOMINADO «PONTE DOS CARVALHOS»

De ordem do sr. delegado fiscal interino, faço publico que o sr. Augusto do Rego Cavalcanti Silva requereu aforamento perpetuo dos terrenos de marinha annexos á propriedade Ponte dos Carvalhos no municipio do Cabo.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados reclamar perante esta Delegacia, no prazo de trinta (30) dias, com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outro sim: depende a expedição do titulo do terreno, se for concedido aforamento, de approvação do sr. ministro da fazenda (circular n. 28 de 18 de abril de 1902) ficando sem effeito o mesmo aforamento si, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos, no terreno do que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 20 de abril de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

TERRENO DE MARINHA SITUADO NA BARRA DO SUAPE, EMBOCADURA DO RIO IPOJUCA E SEUS CONFLUENTES

De ordem do sr. dr. Delegado Fiscal interino, faço publico que o sr. Francisco Xavier Gonçalves da Rocha requereu aforamento perpetuo do terreno de marinha devoluto situado na Barra do Suape, embocadura do Rio Ipojuca e seus confluentes, ao Sul do Cabo de S. Agostinho, a confinar com os terrenos dos engenhos Tiriry, Massangana e Algodoaes nos municipios do Cabo e Ipojuca.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados, reclamar perante esta Delegacia, no praso de trinta dias (30), com os necessarios documentos. sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se for concedido aforamento, de approvação do sr. Ministro da Fazenda (circular n. 28 de 18 de Abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento se, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 20 de Abril de 1906.—O Secretario da Junta, *Rubens T. Weyne.*

ALUGAM-SE as seguintes casas: 2.º andar da rua da Penha n. 5, tem tres quartos e duas salas, um sotão com janellas e dois quartos, uma sala e cozinha. Aluguel 45$000.
Segundo andar da rua Nova de Santa Rita n. 13, tem duas salas, quatro quartos e cozinha, terraço envidraçado e dois socavãos, agua e banheiro. Aluga-se por 45$000.
As casas terreas da travessa do Lima ns. 10 e 14, tendo cada uma duas salas, um quarto e cozinha. Aluguel 22$000.
Um grande sobrado na rua do Paysandú n. 40 com muitos commodos. O procurador faz asseiar ao gosto do inquilino, fazendo este as despezas para descontar nos alugueis. Trata-se no escriptorio do *Diario de Pernambuco* com o dr. Pinto Mendes.

A COMPANHIA LUZ E FORÇA PELO ALCOOL avisa ao Commercio e ao publico que o sr. Pedro Silva é o unico encarregado do recebimento de suas contas.

AMA SECCA—Precisa-se de uma, a tratar no Largo da Penha n. 27. Paga-se bem.

AMA—Precisa-se de uma para cozinhar e mais serviços, para casa de pequena familia. A tratar na rua Larga do Rosario n. 16, 1.º andar.

AMA — Precisa-se de uma para cosinhar, a tratar na rua do Livramento n. 37.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALUGA-SE — o 2.º andar do predio sito á rua Vidal de Negreiros n. 139, a tratar na rua Duque de Caxias n 84. Tem agua.

ALUGA SE—A casa n. 6 á rua Fernandes Lopes, na Capunga, pintada e caiada de novo.
Tratar, rua D. de Caxias 48.

ALUGA-SE a sala e um quarto de frente do 1.º andar da casa n. 5 á rua larga do Rozario. A tratar junto *Padaria*

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE — a casa sita á rua 24 de Maio n. 46, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84. Tem agua.

ALUGA-SE quartos assoalhados e forrados para rapazes dormir com um excellente banho na Magdalena, árua Carlos Gomes n. 3, assim como encarrega-se de tratar cavallos a preço regular pois dispõem de um bom cercado e excellente pasto.

ALUGA-SE uma bôa casa com pequeno sitio, á rua da Cruz das Almas n. 10 A, em Parnamelrim. A tratar na mesma rua n. 9.

ALUGA-SE um quarto a 2 senhoras ou 1 casal sem filho, na rua da Palma n. 113.

COSINHEIRA — Precisa-se de uma perita, para casa de familia; trata-se á rua do Apollo n. 14 1.º andar (escriptorio).

CAIXEIRO—Precisa-se de um de 15 a 17 annos que tenha pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta na rua Duque de Caxias n. 22.

CAIXEIRO—Precisa-se de um menino que tenha pratica de padaria e que dê fiador de sua conducta, prefere-se portuguez á rua do Rosario n. 3.

COSINHEIRA -- Precisa-se ; rua do Sebo n. 22.

CAIXEIRO — Precisa-se de um pratico em molhados á rua da Fundição n. 4, Becco do Costa, entra da Aurora.

CHEGARAM! Sementes novas de hortaliças a flôres. Couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, couve nabiça, repolho, couve flôr, abobora, alface lisa, alface repolhuda, cebolinho, cenouras, couve penca, nabos, rabanetes, pepinos, tomates, salsa mustarda, couve lombarda, couve murciana, couve bruxellas, ervilhas, feijão e diversas qualidades de flôres, o que se póde desejar de mais lindas.
Armazem de Antonio José Pereira—Rua Estreita do Rosario n. 9, junto a egreja.

CASAS NA TORRE, alugam-se, neste aprasivel e saudavel arrabalde, a principiar de 15$000 mensaes, a tratar á rua Larga do Rosario n. 19, com Alfredo.

CALLOCIDIO MARAVILHOSO é o unico que extingue os callos em 4 ou 5 dias. Vende-se na pharmacia Bom Jesus, de Eduardo Guedes á rua do Bom Jesus n. 24. Vidro 1$000.

CASA. Uma familia que retira-se para a Europa, aluga uma bôa e grande casa, toda pintada, com grandes dependencias, cocheiras para vaccas e cavallos, grande sitio com muitas fructeiras, baixa de capim, etc., etc. A tratar com Henrique de Oliveira, na Associação Commercial ou estrada de Ponte d'Uchôa n. 28, defronte do becco da Torre.

COSINHEIRA E ENGOMMADEIRA—Precisa-se de duas no sitio da Porta d'Agua n. 20.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma na Camisaria Nacional a Rua Rosa e Silva n. 52.

DESEJA SE alugar uma loja em melhor posição. Informações a A. N. *Diario de Pernambuco.*

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ESPINHEIRO—Alugam-se as casas ns. 10 e 12, á rua da Hora. Tratar á rua Gervasio Pires n. 85.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

ENTERROS. Euthalia Rodrigues de Paula Mafra, dispondo de bons carros funebres, carros de passeios, ataúdes, habitos, palma e capella, encarrega-se de qualquer enterro sem competencia em preços. Rua da Palma ns. 21 e 23, telephone 508.

JOSE' OSORIO DE CERQUEIRA—advogado—encontra-se no Pateo do Collegio n. 75.

LEIS DO ANNO DE 1905. Encontra-se a venda no escriptorio do *Diario.*

MERCEARIA — Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja. O dono desta mercearia, precisando retirar-se, faz qualquer negocio. Vende a armação com os generos ou sem elles; a tratar na mesma. Garante-s a echave.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario.*

MACHINAS ELETRICAS CHARDIN, artigo bom, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91.

NA rua da Aurora n. 9 1.º andar ensina-se musica, bandolin, piano, desenho e pintura.

O ESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

ORÇAMENTOS DO ESTADO e do Municipio do Recife. Vende-se no escriptorio desta Empresa.

PRECISA-SE—De um menino de 12 a 14 annos para vender, á tratar na rua do Principe n. 38.

POR 100$000. Frack, collete e calça de casemira fina, Rodrigues—rua Nova 48

PRECISA-SE de compositores habeis e um ou dous impressores, na typographia de J. B. Edelbrock, á rua Marquez de Olinda n. 4—Recife.

SE estaes rheumatico deveis ir a pharmacia Bom Jesus, de Eduardo Guedes pedir a escencia depurativa dos tres vegetaes, medicamento para cura radical das affecções herpeticas, syphiliticas, boubaticas e escrophulosas. Vidro 3$000. Na rua do Bom Jesus n. 24.

STUD ANTONY—Este Stud vende os animaes de corrida de sua propriedade *«Ajax», «Tupá», «Rayon»* e *«Helium».*
Trata-se na rua Visconde de Goyanna n. 165.

TONEIS DE FERRO—Vende-se toneis de ferro galvanizado de capacidade 500 a 600 litros muito proprios para deposito de agua ou outro qualquer mister a tratar á travessa Trindade n. 10, á rua Imperial.

VENDE-SE um deposito de seccos e molhados, muito bom, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 56.

VENDE-SE um sitio, na Rua de Costa Leite (Casa Forte) com dois quartos já edificados, de pedra e cal alicerces de pedra ja preparados para um chalet, grande cocheira toda de cimento, bôa cacimba de pedra e cal, banheiro, e algumas fructeiras.
Atratar no mesmo com o sr. Miranda.

VENDE-SE—Uma casa de taipa coberta de telha, medindo de frente 20 palmos e de fundo 300 em terreno proprio. Rua Nova do Feitosa, a tratar com Soares Pacheco, venda na mesma rua.

VENDE-SE uma victoria em bom estado, ver á rua João do Rego n. 14, que dirá com quem se trata.

VENDE-SE. Bôas vaccas de leite com crias novas, um novilho, boi e carroça, etc. A tratar na estrada da Ponte d'Uchôa n. 28.

VENDE-SE, a propriedade Gameleira no municipio de Ipojuca, com todo gado de criar, perto da costa do mar. A tratar com Albino Gonçalves, no engenho Santo Elias, municipio de Serinhaem, para informações Praça da Independencia n. 3-

VENDE-SE uma quitanda em um dos melhores pontos de Santo Antonio; a tratar á rua Direita n. 72

VENDE-SE uma quitanda muito afreguezada e bem localizada. A tratar na mesma—rua Direita, 93.

COMMERCIO

DIA 30 DE ABRIL

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Apolices do Estado de 30 annos do valor de 1:000$ e 500$ juros de 7 % ao anno na razão de 850$ cada conto.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 5/16 d. por 1$000 do Banco.

Na bolsa venderam-se:

21 Apolices do Estado de 30 annos de... 1:000$.

4 Ditas do Estado de 30 annos de 500$.

Arthur Dubeux, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO

O mercado de cambiaes abriu com a taxa de 15 3/16 pence, sobre Londres, a 90 dias. Depois das noticias do Rio de Janeiro o cambio subiu a 15 1/4 e 15 5/16 mantendo-se assim para todas as transacções.

A cobrança foi feita a 15 3/16.

A's 4 horas da tarde fechou a 15 1/2.

No Rio, segundo os telegrammas, o cambio abriu com a taxa de 15 5/16 e fechou a 15 5/16.

GENEROS NACIONAES

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 300 a 340 réis a canada.

Alcool, para o agricultor, conforme o grão, cota-se a 700 réis a canada.

Algodão. Cotações a 11$ matta e 11$500 sertão, constando transacções, com tendencia a baixar em vista da alta do cambio.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos:

Usina 1.ª	2$900	a	3$000
Usinas de 2.ª	2$300	a	2$700
Brancos	1$900	a	2$300
Somenos	1$400	a	1$500
Mascavados	1$050	a	1$100
Brutos seccos	1$050	a	1$100
Brutos mellados	$900	a	1$000

Borracha de mangabeira, kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$000 a 2$000.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade, de 2$600 a 3$500 o kilo.

Café, cota-se de 7$300 a 7$800 os 15 kilos nominal.

Caroço de algodão, cotam-se os 15 kilos, postos no armazem do comprador, de 760 a 780 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 44$, 1.ª qualidade 40$500, mediana 33$, 2.ª qualidade 30$000 os 15 kilos.

Couros espichados, o kilo, nominal, a 1$400.

Couros salgados, cota-se nominal o kilo a 1$000.

Couros verdes, o kilo a 680 réis.

Cacao, cota-se a 7$ por 15 kilos.

Favas, cota-se o sacco com 70 kilos nominal, a 5$.

Farinha de mandioca, nominal o sacco com 48 kilos a 8$360.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, de 13$500 a 15$ nominal.

Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos de 2$200 a 2$300.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 90 réis

Mel, cota-se para o agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$

Pelles de cabra, cota-se nominal cada uma de 1$000 a 2$100.

Pelles de carneiro, cento, cota-se nominal de 110$ a 120$.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 4$500 a 11$.

EXPORTAÇÃO
DIA 30
Para o exterior despacharam

No vapor inglez *Gladiator*, para Liverpool: T. D. Evans 878 scs. 61450 kils. algodão em rama; John H. Boxwell N. & C 1233 scs. 215833 kils. algodão em rama e 1100 scs. 82500 kils assucar mascavado.

No vapor inglez *Gladiator*, para Liverpool: Pereira Carneiro & C 552 scs. 43488 kils. caroços de algodão; T. D. Evans 2000 scs. 150000 kils. de caroços de algodão; John H Boxwell N & C 277 scs. 48839 kils algodão em rama.

Para Havre: J C Levy 26 fardos 4310 kils. pelles com cabellos.

Para o interior despacharam

No vapor *Gram Pará*, para o Rio de Janeiro: João Loyo & C 500 scs. 30000 kils assucar branco e 500 scs. 30000 kils. assucar mascavado; Pereira Pinto & C 25 pipas 13500 lits alcool; Loureiro Barbosa & C 10 cxs. 700 kils doce.

Para Santos: Loureiro Barbosa & C 5 cxs. 350 kils. doce.

Para Paranaguá: Pinto Alves & C 258 scs. 15480 kils. de assucar branco, 600 scs 36000 kils. assucar someno e 100 scs. 6000 kils assucar mascavado.

Para Bordo: Alfredo Marques de Oliveira 2 scs. 80 kils. doce.

No vapor *Gu-jará*, para Ceará: José Pinto Lapa 1 pipa e 12 barris 1508 lits. alcool.

Para Pará: José Pinto Lapa 20 scs 1500 kils. assucar mascavado.

No vapor *S. Francisco*, para Aracajú: Antonio Cruz & C 12 barris e 5 cxs 600 lits vinho de fructas 2/2 pipas 440 lits. vinagre e 5 cxs 60 lits. cognac; Joaquim Gonçalves & C 7 fardos e 3 cxs. 922 kils. tecidos de algodão.

Para Villa Nova: Antonio Cruz & C 2 pipas e 10 barris 1300 lits. vinagre, 1 barril 80 lits. vinho de fructas, 4 cxs 48 lits. cognac e 1 cx 12 lits. vermouth.

No hiate *Argentina*, para Amarração: Amorim Fernandes & C 400 scs. 24000 kils farinha de mandioca.

Na barcaça *Francisca Lima*, para Parahyba: Antonio Cruz & C 27 barris 1300 lits. vinho de canna e 5 barris 200 lits. vinagre.

Na barcaça *Estrella do Mar*, para Mamanguape: Amorim Fernandes & C 2 barris 200 lits. vinho, 2 barris 300 lits. vinagre, 2 cxs. 12 lits. cerveja, 1 barril 90 lits. de alcool, 2 barris 180 kils. assucar refinado, 4 latas 72 kils. phosphoros, 2 cxs. 120 kils. banha e 1 cx. 50 kils. cebolas.

No vapor *Gram Pará*, para Santos; Silva Guimarães & C 300 scs. 18000 kils. assucar usina; Guimarães Ferreira & C 1000 scs. 6000 kils. assucar somenos; Loyo & C 1000 scs. 60000 kils. assucar somenos, 1000 scs. 60000 kils assucar mascavado; Luiz Guimarães & C 431 scs. 25860 kils. assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro: Loyo & C 1000 scs. 60000 kils. assucar mascavado.

Para Paranaguá: Pinto Alves & C 40 scs. 2400 kils. assucar usina, 40 scs 2400 kils. assucar branco e 20 scs. 1200 kils. assucar mascavado.

No vapor *S. Francisco*, para Mossoró: Gonçalves Cunha & C 13 fardos 1484 kils. tecidos de algodão.

Para Villa Nova: Paiva Ferreira & C 1 cx calçados; Alves de Britto & C 2 vols. 210 kils. tecidos de algodão.

Para Aracajú: Paiva Ferreira 1 cx. calçados; Alves de Britto & C 2 vols. 210 kils. tecidos de algodão.

Para Aracajú Paiva Ferreira & C 1 cx calçados; Frederico & C 1 pacote 18 kils. vaquetas; Alves de Britto & C 2 fardos 140 kils. tecidos de algodão.

Para Penedo: Frederico & C 1 pacote 15 kils. vaquetas.

Para Bahia: Companhia I. Pernambucana 15 fardos 5484 kils. tecidos de algodão; Alves de Britto & C 2 fardos 110 kils. tecidos de algodão.

No hiate *Regente*, para Mossoró; Amorim Fernandes & C 8 ancoras 310 lits. vinho, 2 cxs. 50 lits. cerveja, 1 barril 100 lits. vinagre, 10 scs. 750 kils assucar usina, 1 cx. 45 kils doce, 50 scs. 3000 kils. café, 1 lata 18 kils phosphoros, 1 cx. 7 kils. massas, 1 cx. 40 kils. banha.

No hiate *Argentina*, para Amarração: Amorim Fernandes & C 254 barricas 17140 lits. aguardente, 60 scs. 3600 kils. café, 1 cx. 50 kils. cebolas

Para Granja: Pereira Pinto & C 70 barris 4600 lits. aguardente.

Na bacaça *Estrella do Mar*, para Mamanguape: Loureiro Barbosa & C 1 cx. 50 kils. massas de tomate.

IMPORTAÇÃO

Vapor francez *Campinas*, entrado do Havre e escala no dia 28 e consignado a José Baltar & C.

Carga do Havre

Armarinho 1 cx. á ordem.
Aguardente 4 cxs a Joaquim Dias.
Aço 1 vol. á ordem.
Artigos de fumantes 2 cxs. a Albino Campos & Irmãos.
Agua de flor de larangeira e oleo de amendoas 6 cxs a João da Silva Faria.
Agua de flor de larangeira 1 cx. a Hermogenes de Moraes, 7 a Francisco Manoel da Silva & C.
Agua mineral 9 cxs. a Alpheu Raposo.
Acido sulfurico 10 cxs. á Companhia I. Pernambucana.
Azul ultramar e drogas 3 cxs. a Hermogenes de Moraes.
Artigos diversos 3 cxs. a João Rufino da Fonseca, 5 a Neves Filho & C, 3 a Andrade Costa & C.
Atacadores 1 cx, a Fernandes Nunes & C, 1 a Braga Sá & C, 1 a Frederico & C.
Bicarbonato de sodio 1 barrica a Arthur de Sá.
Botões 3 cxs. á ordem.
Bengalas 1 cx. a Manoel Colaço & C.
Bacalhão 10 cxs. a Just Basto & C.
Cachimbos de madeira 2 cxs. a J. Rufino da Fonseca.
Cognac 10 cxs. a João Barbosa de Freitas
Couros 1 cx á ordem, 1 a Lino de Oliveira, 2 a Braga Sá & C.
Cutelarias 1 cx. a Albino Silva & C.
Cutelaria e quinquilharia 3 cxs. a Albino Silva & C.
Chocolate 10 cxs. a Loureiro Barbosa & C.
Drogas e artigos electricos 2 cxs. a Manoel & C.
Drogas 1 cx. a Arthur de Sá, 3 a Luiz Ignacio Andrade Lima, 4 á ordem, 4 a Carneiro Guimarães & C, 5 a J. Arthur de Carvalho.
Etiquetas e capsulas 1 cx. a J. Abrantes.
Extractos medicinaes 1 cx. a João da Silva Faria.
Esteiras 1 cx. a Casimiro Fernandes & C.
Espelhos 1 cx. a Silvino Pinto & C.
Ferragens 3 cxs a Alvares de Carvalho & C, 6 a Albino Silva & C.
Ferragens e outros artigos 7 vols. a Miranda Souza & C.
Fio de algodão, grampos de metal e outros artigos 3 cxs. a Gomes de Mattos Irmãos & C.
Harmoniuns 4 cxs. a Eduardo Paiva.
Instrumentos de musica 1 cx. a Eduardo Paiva.
Livros e outros artigos 2 cxs. a Nunes Fonseca & C.
Lenços 1 cx. a João Rufino da Fonseca, 1 a Nunes Fonseca & C.
Lanternas de papel e espelhos 3 cxs. a Carneiro Vianna.
Lunetas e outros artigos 3 cxs. a Albino Campos & Irmão.
Manteiga 2 cxs. a J. Ferreira de Carvalho, 20 á ordem. 3 a Pedro Carvalho.
Material de usina 4 volumes ao Syndicato Agricola do Cabo.
Mercadorias 5 vols. a João Rufino da Fonseca, 30 a E. Guedes & Duarte, 1 a Francisco Lauria, 2 a Alves Lima & C.
Medicamentos 10 cxs. a Loureiro Barbosa & C.
Munições 9 vols. a Albino Silva & C.
Moinhos de café 2 cxs. a Alvares de Carvalho & C.
Oleo de oliveira 1 cx. a Francisco M. da Silva.
Objectos de escriptorio, cartões e outros 3 cxs. a Lins Vieira & C, 3 a Ramiro Costa & Filhos.
Objecos de laboratorio e drogas 3 cxs. ao dr. Silva Ferreira.
Papel de musica 2 cxs. a Eduardo Paiva.
Papel, envelopes, pennas e outros artigos 1 cx. a Lins Vieira & C.
Papel de registro 4 cxs. a Eduardo Layme.
Productos pharmaceuticos 2 cxs. a Francisco Manoel da Silva.
Pregos de ferro e de cobre 4 cxs. a Antonio Pinto da Silva & C.
Pentes de celluloide 1 cx. a Francisco Lauria.
Pentes de metal 7 cxs. a Nunes Fonseca & C.
Pentes e outros artigos 2 cxs. a Andrade Costa & C, 1 a Manoel Collaço & C, 2 á ordem.
Perfumaria 1 cx. á ordem, 3 a Hermogenes de Moraes, 1 a Nunes Fonseca & C.
Perfumaria e quinquilharias 3 cxs. a Maia & Silva.
Pelles 1 fardo a Frederico & C, 30 pacotes a Braga Sá & C.
Productos pharmaceuticos e oleo de figado de bacalhão 2 cxs. a Hermogenes de Moraes.
Quinquilharia 1 cx. a Albino Silva & C.
Salsaparrilha 1 vol. á ordem.
Sardinhas, ervilhas, cognac e perfumaria 3 cxs. a J. Ferreira & C.
Tecidos e livros de medicina 2 cxs. a Domingos Coelho Soares.
Tecidos e outros artigos 3 cxs. a J. Ferreira & C.
Talco em pó 2 cxs. á Companhia I. Pernambucana.
Vinho 8 barris e 6 cxs. a Joaquim Dias, 26 barris e 1 cx a B. Arzemar, 5 barris e 25 cxs a João Abrantes.
Tinta 3 cxs. a Alvares de Carvalho & C.

Carga de Leixões

Alho 60 canastras a Ferreira Rodrigues & C, 120 a Alves Lima & C.
Baga 10 cxs. a Alves Lima & C, 1 a Amaral Cardoso & C.
Louro 50 scs a Loureiro Barbosa & C, 10 a Alves Lima & C.
Mercadorias 5 cxs. a Alvares de Carvalho & C.
Vinho 40 barris á ordem, 50 a Santos da Figueira & C.

Carga de Lisboa

Mercadorias 2 cxs. a Manoel Caetano Ribeiro.
Oleo de oliveira 34 cxs. a Loureiro Barbosa & C.
Vinho 20 barris á ordem.

Vapor inglez *Orator*, entrado hontem de Cardiff e escala, consignado a Julius von Sohsten.

Carga de Cardiff

Carvão 1004 toneladas a W[illegible] Wilson Sons & C, 1000 á Empresa do Gaz [illegible] 1294 á ordem.
Folhas de ferro galvanizadas 73 cxs. á Great Western.

Carga de Liverpool

Arcos de [illegible] barril 498 amarrados a John Boxwell [illegible] Nephew & C. 108 a Miranda Souza & C.
[illegible]aço 68 vols. á Great Western.
Alfinetes 1 cx a Manoel Colaço & C.
Bombas, cylindros e accessorios 37 vols. á Companhia de Tecidos Paulista.
Baldes 9 amarrados a Araujo & Pinheiro, 22 a Alvares de Carvalho & C.
Bacias 1 barrica a Araujo & Pinheiro.
Carbonato de magnesia 3 cxs. a Martinez & Hijos.
Chá 3 cxs a Loureiro Barbosa & C.
Chlorato de potassa 180 barricas á ordem.
Calçados 1 cx. a José Antonio da Motta.
Couro e outros artigos 2 cxs. a John Boxwell Nephew & C.
Caixas de ferro 3 vols, a Araujo & Pinheiro, 1 a Barbosa Vianna & C.
Cimento 50 barricas á Alfandega de Pernambuco, 100 a Miranda Souza & C.
Cutelaria 1 cx. a Alvares de Carvalho & C, 1 barrica idem, 6 cxs. á ordem, 7 a Barbosa Vianna & C.
Cravos 4 barricas á ordem.
Colla 4 ditas á ordem.
Esteiras 1 fardo a Antonio Duarte Carneiro Vianna.
Ferragem 10 vols. a Albino Silva & C, 13 vols. a Alvares de Carvalho & C. 4 a Barbosa & C.
Folhas de estanho 1 vol. á Companhia de Tecidos Paulista.
Folhas de ferro galvanizado 140 amarrados a Miranda Souza & C.
Folhas de cobre 1 vol. á ordem, 2 a Miranda Souza & C.
Genebra 1 cx. a Torres Irmãos.
Garrafas 1 barrica a Miranda Souza & C.
Kerozene 10 tambores á ordem.
Lona 5 fardos a Araujo & Pinheiro.
Lã 2 fardos a José Nogueira da Silva
Louça 2 gigos e 2 barricas a Carneiro Vianna, 1 caixa idem, 136 gigos a Santos da Figueira & C, 230 a Loureiro Barbosa & C 243 a Costa Rocha & C, 35 a Amorim Fernandes & C
Mercadorias 1 cx a Nunes Fonseca & C, 1 á ordem, 6 vols. a Carneiro Veiga & C, 77 a Albino Silva & C, 2 a Carneiro de Souza & C, 7 a Miranda Souza & C, 11 a Frederico & C, 4 a J. Ayres, 1 a Pedro Villa Nova & C, 20 a Seixas Irmãos & C.
Machinas de costura 54 vols á ordem
Machinas 37 vols. á ordem, 1 a José Pereira & C, 1 a Amorim Fernandes & C, 12 peças á Pernambuco Powder Factory.
Materiaes 4 cxs. á Companhia Trilhos Urbanos. 9 á Companhia Fiação e Tecidos.
Material para usina 13 vols. á Carlos Vilaça & C, 77 a North Brazilian Sugar Factory.
Machados 2 barricas a Alvares de Carvalho & C.
Pipas abatidas 100 á ordem, 25 a Antonio do Rego Lima, 105 a José Pinto Lapa.
Papel 4 cxs. a Martinez & Hijos.
Parafusos 4 cxs. a Antonio Pinto da Silva & C.
Picaretas 1 barrica a Alvares de Carvalho & C.
Picaretas e outros utensilios 7 vols. a Albino Silva & C.
Pertences de tear 1 cx. a Braz Silva & C.
Pás de ferro 30 amarrados á Great Western.
Provisões 7 cxs a E Kauffmann.
Retortas 25 cxs á Empreza do Gaz.
Rendas 1 cx a Manoel Col'aço & C.
Sabonete 3 cxs. á ordem.
Sulphato de cobre 5 barricas á Great Western.
Tecidos 12 cxs. a Braz Silva & C, 3 á ordem, 2 a Albino Amorim & C 1 fardo e 3 cxs. a Alves de Britto & C, 3 cxs. a Gomes de Mattos Irmãos & C, 1 a Maia & Silva, 1 a Souza Lima & C, 1 a Domingos Coelho á Soares, 1 a Carneiro de Souza & C, 3 a Andrade Lopes & C, 49 vols. a Companhia de Tecidos Paulista, 1 a Manoel Colaço & C, 5 á ordem, 1 a Antonio Francisco Areia.
Tinta 4 cxs. á Great Western.
Tubos 453 á Companhia Pernambucana de Navegação.
Vidros 18 vols. a João Dias Moreira, 8 a J. Ribeiro & C.
Whisky 10 cxs. a Torres Irmãos & C.

Carga de Lisboa

Azeite 15 latas a M. M da Nova.
Batatas 250 meias caixas a Loureiro Barbosa & C.
Drogas 14 cxs. a Alpheu Raposo, 7 a Guimarães Braga & C.
Vinagre tinto 20 quintos, 10 decimos e 2 pipas a Loureiro Barbosa & C.
Vinagre branco 20 quintos e 20 decimos aos mesmos.
Vinho 20 barris e 1 pipa a Loureiro Barbosa & C, 50 quintos idem, 10 quintos e 20 decimos a Ferreira Rodrigues & C, 65 quintos e 145 decimos a Loureiro Barbosa & C, 10 quintos e 20 decimos a Dubeux & C, 100 decimos a Francisco Pinto & C, 10 decimos a M. M. da Nova, 30 quintos e 180 decimos a J. Ferreira Carvalho & C, 2 quintos a H. Rouquayrol, 27 cxs. a Santos da Figueira & C, 10 decimos a Manoel Cardoso.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Abril

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 28.......	1.368 258$444
Idem do dia 30........	37.582$249
	1 405.840$693

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 28.....	601 393$435
Dia 30. —Diversos impostos.	11.426$850
Idem: Exportação	9.959$423
	622.779$708

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 28	56.397$364
Idem do dia 30........	353$770
	56.750$134

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 27...	104 597$218
Idem do dia 28.........	3 874$258
	108.471$476

CAIXA ECONOMICA

Dia 30 Entrada de depositos	23.704$000
Saidas idem, idem	12.125$000
Saldo para a delegacia......	11.579$000
A pagar de liquidações e por conta............	33.057$565

MERCADO DE S. JOSE'
Preços do dia

Carne verde, kilo de........	1$000	a	600
Dita de suino, idem........		a	1$000
Dita de carneiro, idem....	1$400	a	1$200
Farinha 5 litros de.........	400	a	330
Milho 5 litros		a	500
Feijão 5 litros de.........	1$400	a	1$200

Comparação dos rendimentos

Alfandega	
Janeiro de 1903	1.488:919$743
Janeiro de 1904	1.448:685$022
Janeiro de 1905	1.238:679$199
Janeiro de 1906	1.454:011$120
Fevereiro de 1903	1.222:214$717
Fevereiro de 1904	1.288:256$186
Fevereiro de 1905	1.217:240$240
Fevereiro de 1906	1.313:300$433
Março de 1903	1.404:281$278
Março de 1904	1.522:894$743
Março de 1905	1.589:324$723
Março de 1906	1.579:083$348
Abril de 1903	1.266:758$781
Abril de 1904	1.287:464$902
Abril de 1905	1.225:312$821
Abril de 1906	1.405:840$693
Recebedoria	
Janeiro de 1903	721:620$977
Janeiro de 1904	756:700$670
Janeiro de 1905	703:635$254
Janeiro de 1906	559:259$707
Fevereiro de 1903	565:374$545
Fevereiro de 1904	574:413$439
Fevereiro de 1905	541:506$561
Fevereiro de 1906	511:736$548
Março de 1903	1.114:439$115
Março de 1904	1.169:551$855
Março de 1905	1.143:174$549
Março de 1906	1.123:318$078
Abril de 1903	482:334$236
Abril de 1904	422:412$395
Abril de 1905	462:870$577
Abril de 1906	622:779$708
Drainage	
Janeiro de 1903	4:085$989
Janeiro de 1904	2:572$921
Janeiro de 1905	4:315$554
Janeiro de 1906	490$640
Fevereiro de 1903	16:240$152
Fevereiro de 1904	5:209$786
Fevereiro de 1905	1:576$268
Fevereiro de 1906	967$084
Março de 1903	57:735$915
Março de 1904	54:030$770
Março de 1905	66:018$372
Março de 1906	74:531$174
Abril de 1903	84:311$565
Abril de 1904	86 969$804
Abril de 1905	54:151$992
Abril de 1906	56:750$134

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS
Mez de Maio

Parahyba, do sul hoje.
Saturno. do sul amanhan.
Itaperuna, do sul a 3
Jaboatão, do sul a 3.
Thames, da Europa a 3.
Jacuhype, do norte a 3.
Gonçalves Dias, do norte a 4.
Saturno. do sul a 5.
Atlantique, do sul a 6.
Tennyson, do sul a 7.
S. Salvador, do norte a 7.
Prinz Joachim, da Europa a 8.
Castro Alves, do sul a 9.
Oravia, da Europa a 12.
Magdalena. do sul a 13.
Byron, de Nova York a 18.
Clyde, da Europa a 18.
Orissa, do sul a 19.
Magellan, da Europa a 24.
Aragon, da Europa a 31.

VAPORES A SAIR
Mez de Maio

Buenos Aires e esc., *Thames*, a 3 ás 2 h.
Rio de Janeiro e esc. *S. Salvador*, a 4 ás 6 h.
Rio de Janeiro e esc. *Gonçalves Dias*, a 5 ás 12 horas.
Bordeaux e esc., *Atlantique*, a 6 ás 12 h.
Porto Alegre e esc. *Saturno*, a 7 ás 4 h.
Nova York e esc. *Tennyson*, a 7 ás 2 h.
Manáos e esc. *Castro Alves*, a 9 ás 3 horas.
Valparaiso e esc., *Oravia*, a 12 ás 4 horas.
Santos e esc. *Byron*, a 18 ás 2 h.
Buenos Aires e esc., *Clyde*, a 18 ás 3 horas.
Liverpool e esc., *Orissa*, a 19 ás 5 horas.
Buenos Aires e esc., *Magellan*, a 24 ás 2 h.
Buenos Aires e esc., *Aragon*, a 31 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor nacional *Gram Pará*, lastro.
Vapor inglez *Gladiator*, v. generos.
Vapor inglez *Abbey Holme*, ferragens.
Vapor inglez *Orator*, v. generos.
Lugre inglez *Charlote Young*, bacalhão.

DIA 29 SAIDAS

Rio de Janeiro e esc, vapor nl. *Olinda*, commandante R. Ripper, c. v. generos.
Porto Alegre e esc, vapor nl. *Itanema*, commandante J. Dimbar, c. v. generos.
Santos e esc, vapor francez *Campinas*, commandante E. Blanchard, c. v. generos.

DIA 30. ENTRADA

Liverpool e esc, 23 dias, vapor inglez *Orator*, de 1282 tons, commandante J. Henry, equipagem 34, c. v. generos, a Julius von Sohsten.

SAIDAS

Barbados, barcaça ingleza *Lavinia*, commandante Andrew Wilson, em lastro.
Bahia e esc, *S. Francisco*, commandante Sá Pereira, c. v. generos.

PASSAGEIROS

Saidos para o sul no vapor nl. *Olinda*, no dia 29 do corrente:

MACEIO—Leon Breleaux, Jules Leboeul e Marcel Laffitte.

BAHIA—Thone Dias, Antonio Nunes, E. Mayer, Pedro Barretto, Emilio Guimarães, d. Luiza A. de Mello, 8 filhos e 3 creados.

RIO—Adolpho Mendonça, Manoel Pablo Villanueva; dr. Hisbello F. de Mello, Mario Ramos e Silva, E. Fernandes, Alfredo Fernandes e sua senhora, Justino Guimarães, Frederico Oliveira, Emilio Caldeira, Eudoxio Rodrigues, Mark Rejpon, Antonio Braz, Benicio Tellen, Mauricio Papert, João B. Ferreira, Alexandre Faret, Adelino de Jesus Paiva, Antonio F. da Costa e sua senhora, d. Olegaria de Sá, Elisa Conceição, Raphael Adobbat e sua senhora, Eugenio Sá Pereira, d. Magdalena Just, capitão F. F. Morcourt, 7 voluntarios e 1 mulher.

BANCO DO RECIFE
RUA DO BOM JESUS N. 32

Este Banco saca por todas as malas sobre Londres, Paris, Hamburgo, Berlim, Lisbôa, Porto, Nova-York, Montevidéo, Buenos-Aires etc., etc.

Emitte Cartas de Credito sobre as mesmas praças, assim como sobre todas as praças do Brazil, encarregando-se de todo e qualquer negocio bancario, quer no Brazil como no estrangeiro.

São seus principaes correspondentes e banqueiros:

The London City & Midland Banck Ltd., Londres.
Direction der Disconto Gesellschaft Londres.
Societé Génerale, Paris.
Norddeutsche Bank in Hamburg, Hamburg.
Deutsche Bank, Hamburg e Berlim.
Crédit Franco-Portugais, Lisbôa e Porto.
Internacional Banking Corporation, New-York.
Banco Italiano del Uruguay.
British Bank of South America Ltd.
Brasilianische Bank fur Deutschland.
Banco do Commercio, Rio.
Banco União do Commercio, Rio.
Banco do Commercio e Industria de São Paulo.
Banco da Provincia do Rio Grande do Sul.
Banco do Commercio, Rio Grande do Sul.
Banco Peletense, Pelotas.
Banco da Bahia, Bahia.
Banco do Ceará, Ceará.
Banco do Pará, Pará.
Banco Commercial do Pará, Pará.
Banco de Credito Popular, Pará.
Schrader, Gruner & C., Pará.
Dusendschon, Nommensen & C., Manáos.
Banco Amazonense, Manáos.